



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 – 2029



Arapoti/PR

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal de Arapoti - Gestão 2025 a 2028.

JAN ROELOF POT

Vice-Prefeito Municipal de Arapoti - Gestão 2025 a 2028.

DÉBORA PAIS DE CAMPOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social.

OSICLÉIA MARCOLINO CARNEIRO FELIPE

Presidente do conselho municipal de assistência social – CMAS, biênio 2024 a 2026.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ágatha Barreto

Assistente Social - Proteção Social Básica.

Alcilene Gualda dos Santos

Assistente Social - Proteção Especial e Média Complexidade.

Ana Paula Scherer

Psicóloga - Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Débora Pais de Campos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social.

Fabiana Balzanelo

Psicóloga - Técnica Órgão Gestor.

Graciele Barbosa de Camargo

Assistente Social - Proteção Social Básica.

Janete Aparecida Lemes dos Santos

Coordenadora - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Jucelia Aparecida Januário

Psicóloga - Proteção Social de Alta Complexidade.

Karen Cristina de Souza Franco

Assistente Social - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Kelly Romany de Miranda Ladeira

Assistente Social - Proteção Social Básica.

Marisa Aparecida Almeida Ribas

Coordenadora - Proteção Social Básica.

Osicléia Marcolino Carneiro Felipe

Vigilância Socioassistencial.

Taila Vieira Videira

Setor Administrativo.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão 2024 – 2026

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Osicléia Marcolino Carneiro Felipe

Suplente: Fabiana Balzanelo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thayse Fernanda Silva Gomes

Suplente: Julia Maria Muller Santiago

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Hogla Carla Siqueira Vitor

Suplente: Louise Mari Xavier Alves

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Gabriel Leandro de Melo

Suplente: Leticia Leandro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Édison Mário Lemes Ribeiro

Suplente: José Mauro Afonso

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Vinicius Alexandre da Silva Lopes

Suplente: Elias de Jesus da Silva Júnior

Representantes Não – Governamentais

Trabalhador da área

Titular: Tatiane Zambianco

Suplente: Ana Carolina Mendes de Oliveira

Trabalhador da área

Titular: Adriane Silveira

Suplente: Marli de Oliveira Buniowski

Entidades prestadoras de serviço na área de Assistência Social

Titular: Cristiele da Silva

Suplente: Luana Aparecida Maria

Entidades prestadoras de serviço na área de Assistência Social

Titular: Gessiara de Abreu Barbosa

Suplente: Alba Maria de Carvalho e Silva Gonçalves

Usuários dos serviços da rede socioassistencial

Titular: Nelci Aparecida da Silva

Suplente: Ana Carolina Correa

Usuários dos serviços da rede socioassistencial

Titular: Antônio Alves

Suplente: Adalgisa de Cassia Melo dos santos

Biênio da Diretoria 2024-2026

Presidente: Osicléia Marcolino Carneiro Felipe

Vice-presidente: Adriane Silveira

Secretária Executiva: Taila Vieira Videira

SUMÁRIO

1	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	11
2	INTRODUÇÃO.....	13
3	DIAGNÓTICO SOCIOTERRITORIAL	16
3.1	Histórico do Município de Arapoti.....	16
3.2	Características gerais do município.....	17
3.2.1	Figura 1 - Localização do município de Arapoti no estado do Paraná.....	17
3.2.2	Figura 2 - Municípios que fazem divisão geográfica com Arapoti	18
3.3	Aspectos da realidade social do município	18
3.3.1	Tabela 1 - Número de habitantes no Brasil, no Paraná e em Arapoti em 2010 e em 2022	19
3.3.2	Tabela 2 - Taxa de Crescimento Anual no Brasil, Paraná e em Arapoti entre 2010 e 2022.	19
3.3.3	Figura 3 - Pirâmide etária e por gênero de Arapoti conforme o CENSO do IBGE/2022.....	19
3.3.4	Tabela 3 - Percentual de habitantes de Arapoti por ciclos de vida entre os anos 2000 e 2022	20
3.3.5	Tabela 4 - Taxa Bruta de Natalidade entre 2010 e 2022 no Brasil, no Paraná e em Arapoti (por 1000 habitantes).	21
3.3.6	Tabela 5 - Taxa de Mortalidade Infantil entre 2010 e 2022 no Brasil, no Paraná e em Arapoti (por 1000 habitantes).	22
3.3.7	Tabela 6 - Número de pessoas idosas por faixa de idade em Arapoti em 2022	22
3.3.8	Gráfico 1 - Número de pessoas por cor raça em Arapoti 2010/2022.....	23
3.3.9	Tabela 7 - IDH no Brasil, no Paraná e em Arapoti entre 1991 e 2010	24
3.4	Divisão dos espaços geográficos e aproximação da perspectiva territorial para atuação da política de Assistência Social.....	27
3.4.1	Quadro 1 - Divisão dos espaços geográficos do CRAS Central para aproximação da perspectiva territorial	27
3.4.2	Imagem 1 - Mapa dos territórios do CRAS Central.....	29
3.4.3	Quadro 2 - Divisão dos espaços geográficos do CRAS Funcionários para aproximação da perspectiva territorial	30
3.4.4	Imagem 2 - Mapa dos territórios do CRAS Funcionários.....	32

4	NECESSIDADES DE PROTEÇÃO EXPRESSAS ATRAVÉS DOS DADOS DO CADASTRO ÚNICO DE ARAPOTI	35
4.1.1	Tabela 8 - Número de famílias cadastradas no CadÚnico em domicílios urbanos, rurais e sem classificação.....	35
4.1.2	Tabela 9 - Número pessoas por faixa etária no CadÚnico	36
4.1.3	Gráfico 1- quantidade de famílias unipessoais no CadÚnico	36
4.1.4	Gráfico 2- percentual de famílias unipessoais no CadÚnico	37
4.1.5	Gráfico 3- quantidade de pessoas responsável familiar feminino no CadÚnico 37	
4.1.6	Gráfico 4 – percentual de cobertura do PBF em Arapoti	38
4.1.7	Gráfico 5 – quantidade de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo inscritas no CadÚnico	39
4.1.8	Tabela 10 – dados sobre pessoas com deficiência, pessoas idosas e beneficiários do BPC	39
4.1.9	Tabela 11 – dados sobre sistemas de serviços básicos nas residências de famílias do CadÚnico	40
4.1.10	Tabela 12 – dados sobre famílias de grupos tradicionais e específicos inseridas no CadÚnico.....	41
5	A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ARAPOTI.....	44
5.1.1	Imagem 3 – Organograma Secretaria de Assistência Social Arapoti	51
5.2	Os serviços e equipamentos da Política de Assistência Social em Arapoti	53
5.2.1	Quadro 3 - Identificação dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados a proteção social básica em Arapoti em 2025	54
5.2.2	Quadro 4 – Composição equipe Gestão Secretaria de Assistência Social	56
5.3	A Proteção Social Básica em Arapoti	57
5.3.1	Quadro 5 - Identificação dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados a proteção social básica em Arapoti em 2025	59
5.4	O CRAS Central.....	61
5.4.1	Quadro 6 - Composição da equipe do CRAS Central de Arapoti em 2025	61
5.4.1	Tabela 13 - Média de atendimentos mensais realizados pela equipe técnica do CRAS Central no primeiro semestre de 2024	63
5.4.2	Gráfico 06 - Média de atendimentos mensais realizados pela equipe técnica do CRAS Central no primeiro semestre de 2024	63

5.4.3	Tabela 14 - Número de benefício eventual de cesta básica concedido mensalmente no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Central	63
5.4.4	Gráfico 07 - Número de benefício eventual de cesta básica concedido mensalmente no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Central	64
5.4.5	Tabela 15 - Número de benefícios eventuais concedidos no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Central por território	65
5.5	O CRAS Funcionários	65
5.5.1	Quadro 10 - Composição da equipe do CRAS Funcionários de Arapoti em 2024	65
5.5.2	Tabela 16 - Atendimentos realizados pela equipe técnica do CRAS Funcionários no primeiro semestre de 2024	66
5.5.3	Gráfico 08 - Atendimentos realizados pela equipe técnica do CRAS Funcionários no primeiro semestre de 2024.....	67
5.5.4	Tabela 17 - Benefícios eventuais de cesta básica concedidos no primeiro semestre de 2024 pela equipe técnica do CRAS Funcionários.....	67
5.5.5	Gráfico 09 - Benefícios eventuais de cesta básica concedidos no primeiro semestre de 2024 pela equipe técnica do CRAS Funcionários.....	67
5.5.6	Tabela 18 - Número de benefícios eventuais concedidos no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Funcionários por território.	68
5.6	Centro de Apoio Calógeras	68
5.6.1	Quadro 11 - Composição da equipe do Centro Social de Calógeras	69
5.7	Centro de Convivência A Semetinha – Entidade Não Governamental.....	69
5.8	Associação de Mães de Autista de Arapoti – AMAA – Entidade Não Governamental	70
6	A GESTÃO DO CADÚNICO E O ACESSO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NOS CRAS DE ARAPOTI.....	72
7	A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM ARAPOTI	73
7.1.1	Quadro 12 - Identificação dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados a proteção social especial em Arapoti em 2024	74
7.2	O CREAS em Arapoti	74
7.2.1	Quadro 13 - Composição da equipe do CREAS de Arapoti em 2024.....	75
7.3	O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias	76
8	A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	78

8.1	O Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade Institucional e Familiar Municipal	79
8.1.1	Quadro 14 - Composição da equipe do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em Arapoti em 2025	79
8.2	O Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas e Arapoti.....	81
9	Objetivos Gerais.....	83
10	Objetivos Específicos	84
11	PLANO DE AÇÃO	86
11.1	Gestão do SUAS	86
11.2	Controle Social.....	91
11.3	Proteção Social Básica	92
11.4	Proteção Social Especial Média Complexidade	98
11.5	Proteção Social Especial Alta Complexidade	102
11.6	Gestão Cad Único	105
12	MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	108
12.1.1	Quadro 15 - Serviço, ações estratégicas, períodos e fontes de financiamento 108	
13	Resultados e Impactos Esperados	117
14	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	119
15	Referência Bibliográficas.....	121

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Dados Municipais

Nome: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Nível de gestão: Básica.

CNPJ: 75.658.377/0001-31.

Cidade: Arapoti. UF: PR.

Endereço: Placídio Leite, 148 – Centro Cívico. CEP: 84.990-000.

Telefone: 0800 400 1005 – ramal: 3010.

Email: chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br

Prefeito: Irani José Barros.

Órgão Gestor Da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal De Assistência Social.

CNPJ: 75.658.377/0001-31.

Cidade: Arapoti. UF: PR.

Endereço: Ondina Bueno Siqueira, 180 – Centro Cívico. CEP: 84.990-000.

Telefone: 0800 400 1005 – ramal: 3152.

Email: secretaria.acaosocial@arapoti.pr.gov.br

Gestora: Débora Pais De Campos Santos.

Fundo Municipal De Assistência Social

Nome: Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS.

CNPJ: 12.601.793/0001-83.

Secretaria onde está vinculado: Secretaria Municipal De Assistência Social.

Telefone: 0800 400 1005 – ramal: 3152.

Lei de criação: 2.276/2023.

Data da publicação: 15/12/2023.

Conselho Municipal De Assistência Social

Nome: Conselho Municipal De Assistência Social.

Lei de criação: 2.276/2023.

Período de mandato: 2024/2026.

Cidade: Arapoti. UF: PR.

Endereço: Ondina Bueno Siqueira, 180 – Centro Cívico. CEP: 84.990-000.

Secretária executiva: Taila Vieira Videira.

2 INTRODUÇÃO

A implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil representa um marco histórico na consolidação da Assistência Social como política pública de Estado, superando práticas fragmentadas e assistencialistas que, por muitos anos, caracterizaram o campo da proteção social. A partir de seu marco legal e institucional, o SUAS garantiu legitimidade, universalidade e organização ao conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à promoção dos direitos socioassistenciais.

Historicamente, a Assistência Social no Brasil foi direcionada predominantemente pela filantropia e pela lógica da caridade, atendendo parcialmente as múltiplas expressões da questão social — fruto de um processo societário marcado pela desigualdade, pela concentração de renda e pela correlação de forças entre Capital e Estado. A formalização do SUAS, resultado de intensas lutas sociais e da mobilização de trabalhadores, usuários e entidades, trouxe uma nova compreensão: a Assistência Social como direito de cidadania e dever do Estado, gratuita, pública e ofertada com qualidade.

Nesse sentido, o SUAS constitui um importante conquista para toda a população brasileira, especialmente para os segmentos mais vulnerabilizados. Ele se afirmar como a “voz dos excluídos”, garantindo proteção às pessoas e famílias afetadas pela pobreza, fome, insegurança de renda, dificuldades de acesso à saúde, educação, moradia, trabalho, cultura e demais condições essenciais ao bem-estar e à dignidade humana.

Em consonância com a perspectiva do desenvolvimento humano apresentada pelo PNUD (2013), entende-se que o bem-estar deve ser centrado nas pessoas, considerando não apenas renda ou riqueza acumulada, mas a ampliação das capacidades, das escolhas e das liberdades necessárias para que cada indivíduo possa viver a vida que deseja. Assim, a política de Assistência Social tem papel estratégico no enfrentamento das desigualdades, contribuindo para criar condições de vida dignas e ampliando a autonomia e as oportunidades das famílias acompanhadas.

Com a implementação nacional do SUAS, todos os municípios brasileiros, independentemente de seu porte populacional, passaram a ter a obrigatoriedade de instituir sua Política Municipal de Assistência Social e organizar a oferta dos serviços socioassistenciais de forma planejada, estruturada e integrada.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) se configura como o principal instrumento de planejamento, gestão e regulação da política no âmbito local. É por meio dele que se definem diretrizes, prioridades, metas, responsabilidades e estratégias para a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), assegurando sua efetividade, continuidade e coerência com as necessidades da população e com os princípios do SUAS.

O Plano Municipal de Assistência Social 2026 – 2029 do município de Arapoti foi elaborado em consonância com o marco legal da implementação da Política Nacional da Assistência e do SUAS -Sistema Único da Assistência Social, fundamentada pela Constituição Federal de 1988 (CF/88) em seus artigos 203 e 204, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social regulada pela Resolução nº de 12 de dezembro de 2012 pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, além de outras legislações e normatizações da área.

A Lei 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e pela Norma Operacional Básica 2012, coloca a gestão em sua dimensão mais ampla, ou seja, no que se refere ao planejamento, monitoramento e avaliação, a vigilância socioassistencial e a gestão do trabalho. Um dos desafios que ganham destaque é o desenvolvimento da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, na esfera municipal, à luz do que disciplina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) - Resolução CNAS nº 1, de janeiro de 2007, que estabelece mecanismos reguladores da relação entre gestores e trabalhadores, tanto para os serviços governamentais quanto para os prestadores (não governamentais) de serviços socioassistenciais, além da exigência de provimento de servidores públicos nas unidades, exclusivamente estatais, de proteção social básica e especial e na gestão.

Para tanto, o Plano Municipal da Política de Assistência Social, o PMAS 2026 – 2029 é um instrumento de materialização da Política de Assistência Social de Arapoti

a partir da definição de metas para o período a curto, médio e longo prazo, “além da ótica além do planejamento, monitoramento e avaliação. O plano é instrumento que, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ao Plano Plurianual – PPA e à Lei Orçamentária Anual – LOA orienta o planejamento e a execução da política de assistência social, no âmbito municipal.

A Secretaria Municipal de Assistência Social é a responsável pela gestão da assistência social em Arapoti, atuando de maneira integrada com outros órgãos governamentais para compor a rede socioassistencial do município, trabalhamos para consolidar as políticas públicas de Assistência Social no município de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A implementação da política de assistência social no município deu início em 2011, e considerando a importância do seu marco legal, para alcançar os objetivos da Política Nacional de Assistência Social (2004), esse processo de implementação da política no âmbito municipal foi moroso, sendo que em 2023 com a aprovação da Lei Municipal 2.276 foi instituída formalmente a Política de Assistência Social no município política municipal de assistência social é uma busca constante de avanços a sempre sendo regida pela proteção social, através de serviços, benefícios e programas para combater a pobreza e a exclusão social ela é estabelecida como um direito do cidadão e dever do Estado, integrada à Seguridade Social, e orientada por princípios como a universalização, dignidade, autonomia, e priorização das necessidades sociais sobre a rentabilidade econômica.

O Plano Municipal de Assistência Social de Arapoti 2026 – 2029 foi construído com base nas deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrida em 2025, o PPA elaborado para 2026-2029, o Diagnóstico Municipal elaborado em 2024, como também o Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente 2025-2035, O Plano Municipal da Política da Pessoa Idosa 2024-2027, e o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2026-2027, sendo elaborado no 2º semestre de 2025, com contribuições das profissionais dos equipamentos, entidade da rede socioassistencial cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

3 DIAGNÓTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1 Histórico do Município de Arapoti

Arapoti situa-se numa colina em meio aos campos que a cercam, este fato deu origem ao seu nome, que na época escolheu-se pela sua posição da colina rodeada de campos repletos de flores, inspirando o nome de “ARAPOTI”, que na língua “Tupi Guarani” significa “Campo Florido”.

A história de Arapoti tem origem na Fazenda Jaguariaíva, que pertenceu ao lendário povoador desta região, coronel Luciano Carneiro Lobo. Os campos daqui, até então, eram ocupados por gado de corte e serviam como pouso para tropas vindas do sul do país. Na época, era o Distrito do Cerrado, hoje uma vila rural, que tinha a maior concentração de pessoas nessas terras que hoje formam o município.

O local começou a se desenvolver de fato na década de 1910 com a instalação de uma serraria e fábrica de papel da Southern Brazil Lumber & Colonization Company. No distrito de Cerrado tinha de tudo, comércio, escola, delegacia e posto de saúde. Logo em seguida, em 1912, chega a essas terras o Ramal Ferroviário do Paranapanema, que atravessou a fazenda Capão Bonito e oportunizou a instalação de moradores em torno da estação ferroviária "Cachoeirinha", hoje sede do Memorial Capão Bonito - Casa da Cultura. Isso fez com que as pessoas residentes no Distrito do Cerrado preferissem ficar mais próximos da estação por conta da comercialização dos produtos e a localidade ficou cada vez menos habitada.

Vivendo os ciclos econômicos do café e da madeira produzidos em grande escala na região do Norte Pioneiro do Paraná, começaram a chegar, em 1916, os imigrantes - inicialmente espanhóis e poloneses.

Foi aos 18 dias de dezembro de 1955 que Arapoti se emancipou. Em 1960 foi a vez da imigração holandesa chegar à região. Eles vieram em maior escala e fundaram aqui a Cooperativa Agroindustrial (Capal), atualmente integrante do grupo ABC (do complexo Batavo). A criação da cooperativa transformou o município em polo de alta tecnologia em agricultura e pecuária com destaque para a produção de soja, milho, trigo, suínos, frangos e gado holandês leiteiro de alta linhagem.

3.2 Características gerais do município

Arapoti é um dos 399 municípios do Paraná. Com extensão territorial de 1.362,789 Km² tem apenas 1,1% (14,78 km²) do território na área urbana, sendo aproximadamente 98,9% (1.347,38 km²) na área rural do município. (ARAPOTI, 2019). A população do município conforme o CENSO do IBGE de 2022 era de 25.777 habitantes com 87% da população residindo na área urbana. A concentração da população urbana aumentou se comparado ao CENSO de 2010, quando este indicador foi de 84,23%. (PARANÁ, 2024).

O município conta com 3 Distritos Administrativos, sendo estes, Cerrado, Calógeras e Caratuva.

3.2.1 Figura 1 - Localização do município de Arapoti no estado do Paraná



Fonte: IPARDES Caderno Estatístico Município de Arapoti/2024

Situado a 252 km de Curitiba, capital do estado do Paraná, Arapoti faz divisa com oito municípios, conforme apresentado na figura a seguir.

3.2.2 Figura 2 - Municípios que fazem divisão geográfica com Arapoti



Fonte: IPARDES Caderno
Arapoti / 2024

Estatístico Município de

3.3 Aspectos da realidade social do município

Arapoti está situado na Região Geográfica Imediata - RGI de Ponta Grossa, juntamente com outros onze municípios. O Paraná está subdividido em 29 RGI, destas, 11 obtiveram aumento populacional, sendo uma delas a RGI de Ponta Grossa, que conforme estudo elaborado pelo IPARDES (DELGADO; SOUZA, 2023) teve entre os períodos do Censo 2010 e do Censo de 2022, uma taxa anual de crescimento de 0,83.

Registra-se através das tabelas apresentadas na sequência os dados relativos ao Brasil, ao Paraná e a Arapoti referente ao número de habitantes e taxa de crescimento populacional.

3.3.1 Tabela 1 - Número de habitantes no Brasil, no Paraná e em Arapoti em 2010 e em 2022

Ano	Brasil	Paraná	Arapoti
2010	190.755.799	10.444.526	25.855
2022	203.080.756	11.444.380	25.777

Fonte: IBGE/Censo 2010 e 2022

3.3.2 Tabela 2 - Taxa de Crescimento Anual no Brasil, Paraná e em Arapoti entre 2010 e 2022.

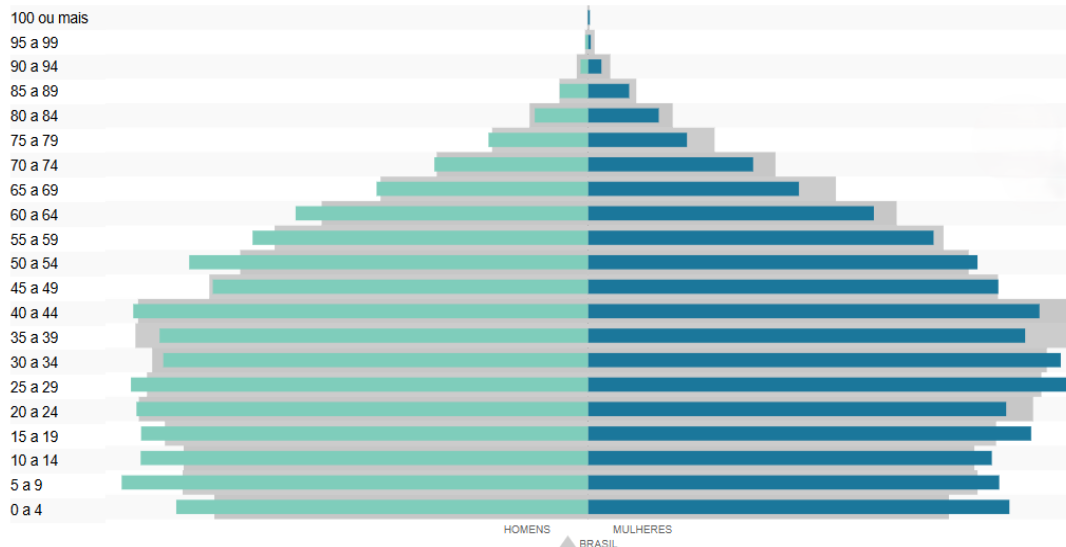
Brasil	Paraná	Arapoti
0,52	0,76	-0,03

Fonte: IBGE/Censo 2022

A população de Arapoti teve um decréscimo de 78 habitantes se comparado com o CENSO de 2010 que foi de 25.855 habitantes, com uma taxa de crescimento populacional anual de - 0,03% ao ano.

3.3.3 Figura 3 - Pirâmide etária e por gênero de Arapoti conforme o CENSO do IBGE/2022.

Pirâmide Etária - 2022



Fonte: IBGE/CENSO 2022

O município conta com 50,13% da população composta por mulheres, com um total de 12.923 pessoas.

3.3.4 Tabela 3 - Percentual de habitantes de Arapoti por ciclos de vida entre os anos 2000 e 2022

	Crianças e adolescentes	Pessoas adultas	Pessoas idosas
2000	43%	50%	7%
2010	39%	52%	9%
2022	26%	59%	15%

Fonte: CENSO do IBGE 2000, 2010 e 2022.

O gráfico e a tabela apresentados permitem identificar a expressiva alteração que vem ocorrendo em relação ao perfil da composição populacional, com decréscimo em relação ao número de crianças e adolescentes e aumento da população adulta e de pessoas idosas. Considerar a alteração que vem ocorrendo é um fator muito importante para o planejamento das políticas públicas. Ao mesmo tempo ressalta-se

que apesar das mudanças que vêm ocorrendo, as crianças e adolescentes representam pouco mais de ¼ da população do município e destaca-se que 59% dos habitantes são pessoas adultas, devendo ser considerados os investimentos que vêm sendo realizados para o apoio e garantia dos direitos das pessoas que se encontram nesta faixa de idade, inclusive para que possam cuidar e proteger das crianças, adolescentes e pessoas idosas.

Observa-se decréscimo em relação a Taxa de Natalidade entre os dados do Censo de 2010 e 2022.

3.3.5 Tabela 4 - Taxa Bruta de Natalidade entre 2010 e 2022 no Brasil, no Paraná e em Arapoti (por 1000 habitantes).

Ano	Brasil	Paraná	Arapoti
2010	15,88	14,55	16,28
2022	11,79	12,29	14,24
Resultado entre os períodos analisados	- 4,09	-2,26	-2,04

Fonte: IPARDES, 2024; Censo IBGE 2010, 2022.

A taxa bruta de natalidade apresentou decréscimo em todas as regiões geográficas analisadas, com maior incidência em relação ao indicador nacional.

O número de nascidos vivos conforme a faixa etária da mãe apresenta-se como um fator relevante para análise, identificando-se através dos dados do Ministério da Saúde de 2023 que 2 mães tinham entre 10 e 14 anos de idade, o que conforme o Código Penal brasileiro caracteriza-se como estupro de vulnerável, 42 mães tinham idade entre 15 e 19 anos, adolescentes gestantes. A maior incidência no município se deu entre as mães com idade entre 25 e 29 anos. (PARANÁ, 2024).

3.3.6 Tabela 5 - Taxa de Mortalidade Infantil entre 2010 e 2022 no Brasil, no Paraná e em Arapoti (por 1000 habitantes).

Ano	Brasil	Paraná	Arapoti
2010	13,93	12,10	14,25
2022	12,59	10,32	13,62
Resultado entre os períodos analisados	-1,34	-1,78	-0,63

Fonte: IPARDES, 2024; Censo IBGE 2010, 2022.

Em relação à taxa de mortalidade infantil, identifica-se decréscimo nas três áreas geográficas estudadas comparando-se os resultados registrados em 2010 e em 2022. O decréscimo mais significativo se deu no âmbito do estado do Paraná, com uma redução de 1,78. A menor diminuição foi identificada nos dados de Arapoti, região analisada que apresentou a maior incidência entre as analisadas.

O IBGE tem disponibilizado dados anuais para monitoramento da taxa de mortalidade infantil, sendo possível identificar através do painel [CIDADES E ESTADOS](#), a incidência desde 2006. Observa-se uma grande oscilação do referido indicador em Arapoti, com índices registrados de 2,21 em 2007 e 2,80 em 2014, períodos com a menor ocorrência, e 29,85 em 2008 e 25,35 em 2015, períodos com maior incidência. Apontando para um aspecto a ser monitorado e avaliado trazendo a pauta para a agenda das políticas públicas do município.

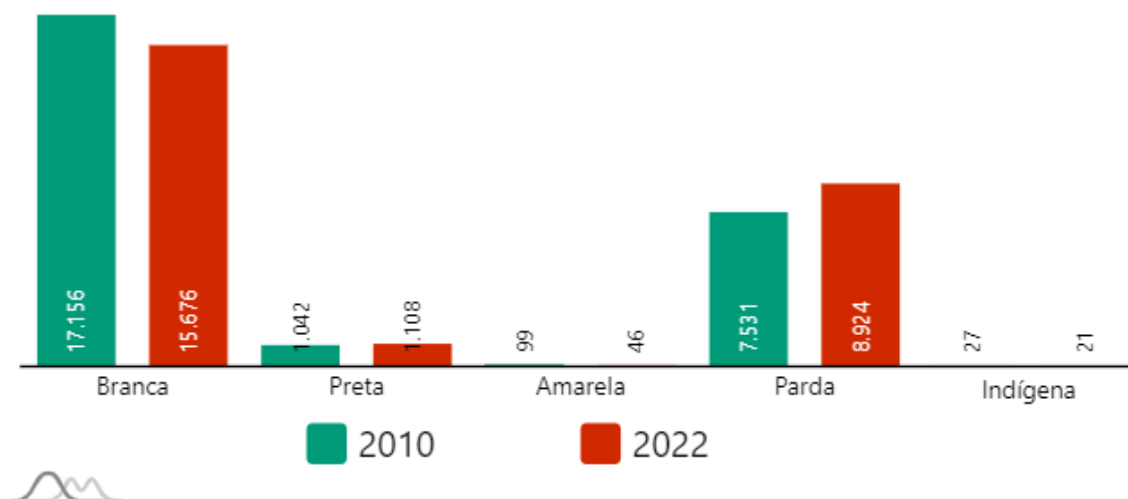
3.3.7 Tabela 6 - Número de pessoas idosas por faixa de idade em Arapoti em 2022

Brasil e Município	Idade								
	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 a 84 anos	85 a 89 anos	90 a 94 anos	95 a 99 anos	100 anos ou mais
Brasil	9.944.389	7.876.232	5.858.536	3.847.379	2.475.030	1.329.203	579.729	165.178	37.814
Arapoti (PR)	1.250	913	689	429	268	150	45	12	4

Fonte: IBGE/Censo 2022

Os dados apresentados permitem identificar o número total de pessoas por ciclo de vida e dá destaque para o número de pessoas idosas por faixa de idade.

3.3.8 Gráfico 1 - Número de pessoas por cor raça em Arapoti 2010/2022



Fonte: IBGE/Censo 2022

Identifica-se predominância da população com cor branca o que corresponde a 61% da população, seguida da cor parda que representa 35% dos habitantes. Registra-se no município a presença de uma comunidade quilombola, a Família Xavier, reconhecida oficialmente através da Portaria 159/2018 da Fundação Cultural Palmares. No CadÚnico foram identificadas 26 famílias quilombolas no município. (RISOCIAL, novembro de 2025).

O Produto Interno Bruto - PIB per capita do município vem crescendo nos últimos anos, passando de R\$ 23.074,28 para R\$ 50.824,66 em 2021. Este indicador é mensurado a partir das riquezas produzidas em um determinado espaço geográfico e ano dividido pelo número de habitantes. Mostra-se como um indicador relevante, no entanto, precisa ser analisado de forma articulada com outros indicadores sociais e econômicos.

A renda média domiciliar per capita em Arapoti conforme o Censo de 2010 era de R\$673,31. Em 2022 o salário médio mensal dos trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho era de 2,5 salários mínimos (IBGE,2022), o que correspondia a R\$3.030,00. Através do CadÚnico identificou-se que 2.713 pessoas, o que corresponde a 10,52% da população encontra-se em situação de pobreza. (RISOCIAL, novembro de 2025).

O IDH - Índice de Desenvolvimento Humano apresenta o resultado da correlação dos indicadores relativos à renda (PIB per capita), saúde (expectativa de vida), e educação (alfabetização e grau de instrução).

3.3.9 Tabela 7 - IDH no Brasil, no Paraná e em Arapoti entre 1991 e 2010

Ano	Brasil	Paraná	Arapoti
1991	0,616	0,507	0,465
2000	0,679	0,650	0,631
2010	0,723	0,749	0,723
2021	0,754	0,7290	—

Fonte: IPARDES, 2024; Censo IBGE 2010, 2022.

Identifica-se redução do IDH durante e após a pandemia de Covid-19, considerando-se os impactos gerados nas dimensões da vida que são mensurados através deste indicador.

Para identificar e dar visibilidade às desigualdades presentes, foi desenvolvido o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Ajustado às Desigualdades - IDHMAD, retratando as perdas de desenvolvimento humano na medida em que existem desigualdades nos indicadores considerados. Reconhecendo-se os impactos nas desigualdades por sexo ou cor da pele por exemplo.

O IDH do Brasil em 2021 foi de 0,756, no entanto, o IDHMAD foi de 0,591, sendo a renda o fator com maior impacto diante das desigualdades identificadas.

A taxa de alfabetização do município é de 94,32% conforme os dados do Censo de 2022. Este indicador é de 77,61% entre as pessoas com mais de 60 anos.

Os indicadores analisados permitem uma aproximação e reconhecimento dos determinantes sociais e econômicos que impactam na vida das pessoas que residem em Arapoti. Correlacionar os indicadores do município com os aspectos regionais, do estado e nacional contribuem para um estudo mais contextualizado, considerando-se que a realidade municipal mostra se conectada ao espaço e tempo em que está inserido.

Levando em conta, o censo demográfico no âmbito do municipal, do total de habitantes, é necessário refletir, inicialmente neste aspecto da realidade social, quem deste total de habitantes são os que necessitam dos serviços e proteção/atenção da política de assistência social? Quais os territórios com maior incidência de vulnerabilidades e riscos sociais? Ou seja, quem são e aonde se localizam os demandantes da proteção social do SUAS?

Desta maneira, há uma necessidade de pensar políticas públicas além dos dados demográficos e socioeconômicos. A uma necessidade de conhecer os processos de desigualdades, vulnerabilidades e riscos sociais, processo este indissociável da questão social e suas diversas expressões. Então a análise conjuntural buscará compreender as demandas e necessidades sociais humanas do universo desta estimativa de habitantes do ano de 2022, sendo as 25.777 pessoas, mas levando em consideração também o contingente populacional futuro.

Neste sentido, “a assistência social deve não só buscar dados e informações disponíveis nas demais políticas, mas integrar suas diferentes visões da realidade, compatibilizando-as e reconstruindo-as na sua globalidade. Dados e informações setoriais comporão um quadro mais complexo, evitando um desenho analítico fragmentado da realidade local. A interlocução entre as políticas setoriais deve ser mantida em todo o processo de planejamento e durante a execução do plano”. (MDS, Brasília, pg. 26, 2008)

Sendo indispensável, para a construção do Plano Municipal de Assistência social, a expressa por variáveis relacionadas ao contingente populacional, à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas e famílias em situação vulnerável, pois a dimensão destes indicadores, subsidiará a ação, gerenciamento e efetividade das metas a cumprir em torno da política de assistência social.

3.4 Divisão dos espaços geográficos e aproximação da perspectiva territorial para atuação da política de Assistência Social

3.4.1 Quadro 1 - Divisão dos espaços geográficos do CRAS Central para aproximação da perspectiva territorial

Órgãos ou equipamentos da política de Assistência Social presentes em cada território					
Território 1	Território 2	Território 3	Território 4	Território 5	Território 6
• CREAS	• CRAS Central • Recanto Lar dos Idosos • APAE				
Bairros ou localidades referenciados a cada território					
Território 1 Área Urbana	Território 2 Área Urbana	Território 3 Área Rural	Território 4 Área Urbana	Território 5 Área Rural	Território 6 Área Rural
• Vila Romana I e II • Jardim Aratinga I e II • Jardim Fabiana • Jardim Leffers • Vila Maria Vitória	• Centro • Residencial Inpacel I e II • Vila Holandesa • Campos Floridos • Jardim Primavera • Alphaville • Santa Mônica • Santa Luzia	• Gleba B e D • Rincão e Lombas I ao VI • Km 210 • Esperança Vicinal	• Vila Burrinho • Vila Kátia • Vila Cachoeirinha • Vila Rudy • Jardim Armênio • Jardim Ceres (parte do bairro) • Jardim Felicidade • Vila Matadouro	• Caratuva • Boa Vista • Roncador • Cerradinho • Arrozal • Tigrinho • Bugre • Mutuca • Terra Roxa	• Cerrado das Cinzas • Capão Bonito • Quizot

Território 01: Território é uma área urbana ampla e populosa, com o maior volume de famílias referenciadas ao CRAS, enfrentando alta vulnerabilidade social (tráfico, prostituição, bares) e carência de serviços de proteção (ausência de SCFV e escola em tempo integral). Há 02 Colégio Estadual, 02 Escolas Municipais, 01 UBS, 02 CMEI.

Território 02: Este é um território extenso, central e economicamente estável, concentrando grandes serviços como o hospital, centro de especialidades e o comércio. Apesar disso, enfrenta gargalos severos na saúde básica (apenas 1 UBS e grande demanda reprimida por falta de Agentes Comunitários de Saúde), neste território fica o hospital municipal como também o Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas que atende todo o município e na educação infantil (há somente 01 CEI). Há também 01 escola municipal, 02 escolas particulares, e 01 CEI particular. A população, no entanto, não demonstra alta demanda por serviços de Assistência Social.

Território 03: O território é constituído por localidades da área rural, mas o acesso a todos os serviços se dá através da área urbana da Vila Romana e Centro. Característica agrícola, com concentração de renda significativa/particular. O volume populacional é pequeno e com baixa procura pelos serviços da Política de Assistência Social.

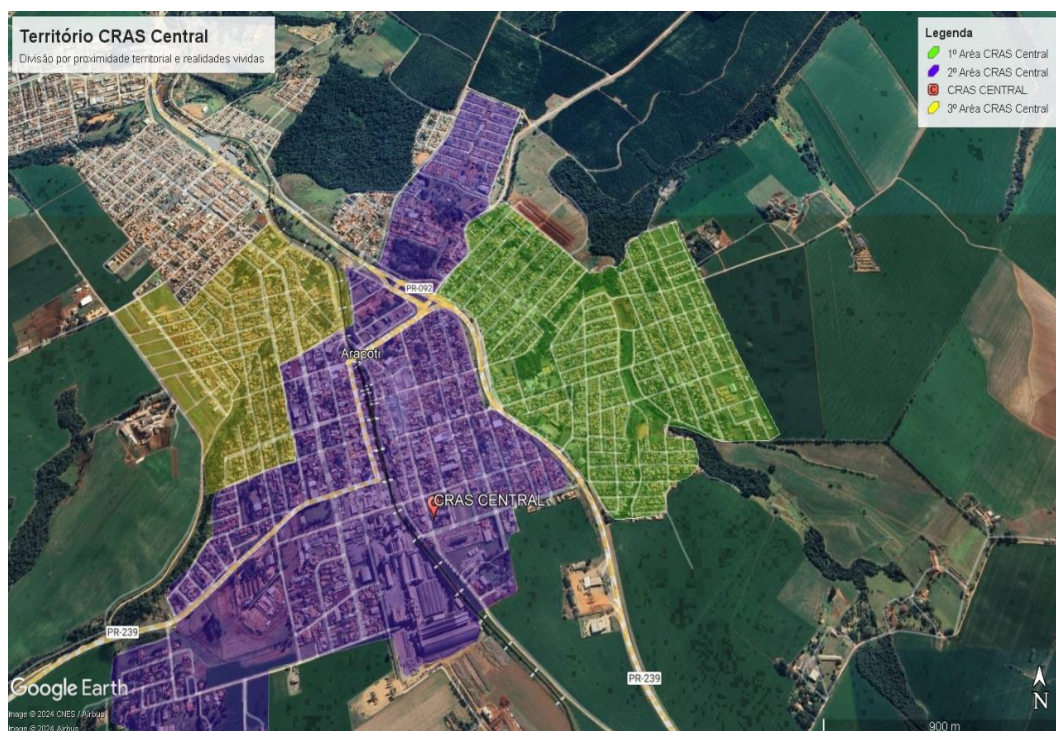
Território 04: Trata-se de área urbana, constituída por bairros com pequena extensão territorial, mas com grande número de pessoas. Apresentam diversidade de realidades e ausência de serviços públicos, pois não há nenhuma escola, colégio ou unidade básica de saúde. Há certa dificuldade de acesso para as pessoas com baixa mobilidade ou com crianças de colo, pois fica em uma baixada.

Território 05: É uma área rural distante com muitos pontos de difícil acesso, composta por propriedades agrícolas de grande extensão territorial, o que causa maior distanciamento entre os moradores. Não dispõe de serviços na área de saúde e educação, toda procura é realizada na área urbana de Arapoti e de Ibaiti, o que

ocorre considerando a proximidade territorial. A procura pelos serviços socioassistenciais é pontual.

Território 6: Trata-se de um território constituído por localidades da área rural, mas com grande concentração de população por ter um Distrito e uma Vila Rural. Neste território tem uma Escola Municipal, um Colégio Estadual e 02 Centro de Apoio à Saúde, o qual realiza atendimentos semanais. Neste território são realizados grupos do PAIF.

3.4.2 Imagem 1 - Mapa dos territórios do CRAS Central

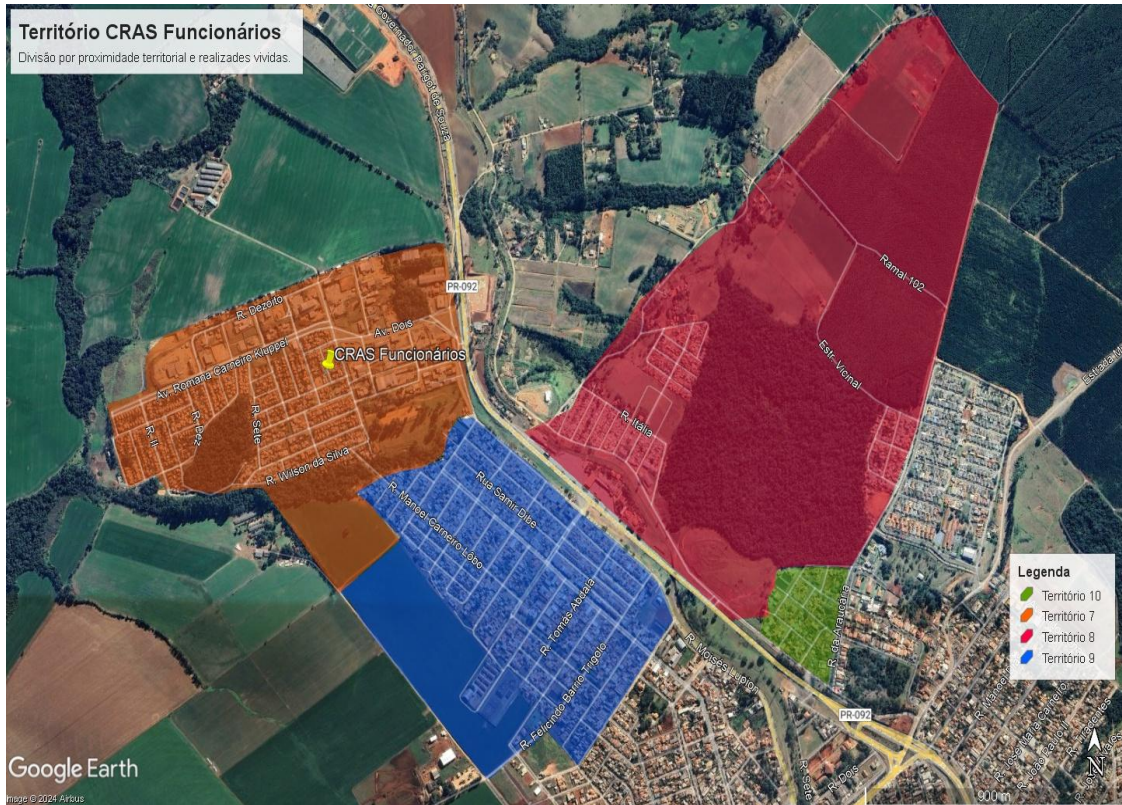


3.4.3 Quadro 2 - Divisão dos espaços geográficos do CRAS Funcionários para aproximação da perspectiva territorial

Órgãos ou equipamentos da política de Assistência Social presentes em cada território					
Território 7	Território 8	Território 9	Território 10	Território 11	Território 12
CRAS Funcionários Casa Lar Galpão da Solidariedade	AASCA - SCFV para crianças, adolescentes e pessoas adultas			AASCA - SCFV para crianças, adolescentes e pessoas adultas Centro Social	
Bairros ou localidades referenciados a cada território					
Território 7 Área Urbana	Território 8 Área Urbana e Área Rural	Território 9 Área Urbana	Território 10 Área Urbana	Território 11 Área Urbana e Rural	Território 12 Área Rural
Vila Santo Antônio Vila dos Funcionários	<u>Área Urbana</u> Vila Nova	Jardim Ceres (parte do bairro)	Jardim do Bosque	<u>Área Rural</u>	Serrinha

Jardim das Crianças Distrito Industrial	Vila Humaitá Km 22 Jardim Pindorama <u>Área Rural</u> Gleba A			Campão Cerro do Leão Km 44 Km 34 Gleba C Barreiro Vila Rural Calógeras <u>Distrito Urbano</u> Calógeras	Faxinal Córrego Fundo Figueira Água Suja Pedra Redonda Alto Barreiro Estrada dos Lobos Estrada Municipal
--	--	--	--	--	---

3.4.4 Imagem 2 - Mapa dos territórios do CRAS Funcionários



Território 07: Espaço geográfico amplo em dimensão territorial, urbano, com características econômicas e de composição familiar similares, exceto o Distrito industrial tem uma pouca concentração de pessoas e famílias, por se tratar de uma área destinada à indústria e comércio. Dispõe de serviço de convivência de fortalecimento de vínculos - SCFV, entretanto a limitante territorial é a distância, há presença acentuada de trabalho informal principalmente por receio da perda de seguridade de renda do Programa Bolsa Família. Os adolescentes desse território são referenciados a um serviço escolar em tempo integral para adolescentes do ensino fundamental 2. Tem a presença de fatores externos que geram impacto no estilo de vida da população como por exemplo presença de bares, indícios de tráfico de drogas e prostituição em diversos pontos estratégicos dos bairros. Tem serviços descentralizados: 01 CMEI, 01 CRAS, 01 UBS.

Território 08: Os espaços geográficos são de menor dimensão territorial, entretanto uma há alta concentração de habitantes em relação ao seu tamanho, sendo a Vila Humaita com maior número de pessoas, com características econômicas e de composição familiar similares, dispõe de serviço de convivência, há presença acentuada de trabalho informal principalmente por receio da perda de seguridade de renda do Programa Bolsa Família. Tem a presença de fatores externos que geram impacto no estilo de vida da população - como por exemplo presença de bares, indícios de tráfico de drogas e prostituição em diversos pontos estratégicos dos bairros. Em seu território há uma escola municipal, e o SCFV para crianças, adolescentes e mulheres.

Território 09: O espaço geográfico é amplo em sua dimensão territorial, há alta concentração de habitantes, a características econômica deste territorial subdivide em famílias com altos índices de vulnerabilidade em relação à renda e outro perfil familiar não vulnerável, observando a partir dos acompanhamentos e atendimentos no CRAS a composição das famílias tem um número menor em seus membros, não dispõe de serviço de convivência, à presença de trabalho informal é apresentada principalmente pelas 179 famílias com PBF no receio da perda de seguridade de renda do Programa Bolsa Família, estão inscritas no cadastro único do Jardim Ceres o total de 456 famílias. Tem a presença de fatores externos que geram impacto no estilo de vida da população - como por exemplo presença de bares, indícios de tráfico de drogas e prostituição em diversos pontos estratégicos dos bairros. Os serviços que estão localizados no território são: 01 CMEI, 01 Escola Municipal, 01 Colégio Estadual com período integral e 01 UBS com horário de atendimento estendido;

Território 10: O espaço geográfico é de menor dimensão territorial, composto por bairros da área urbana, com características econômicas e de composição familiar similares ao território 7 e 8. Há 01 UBS neste território. **Fragilidades:** O território apresenta uma fragilidade no que diz respeito à sua organização espacial, uma vez que, no processo de georreferenciamento, os serviços estão predominantemente vinculados ao território do CRAS Central. Entre esses serviços, destacam-se as escolas, os CMEIs, o próprio CRAS, além dos serviços de saúde, que estão distribuídos de forma mais dispersa dentro do território.

Território 11: Área urbana Calógeras e área urbana: Campão, Cerro do Leão, Km 44, Km 34, Gleba C e Barreiro, são espaços geográficos extensos em sua dimensão territorial, a característica econômica tanto urbano e rural é de alto índice de vulnerabilidades sociais, principalmente no acesso emprego, trabalho formal e renda. As principais atividades econômicas são a agricultura familiar, voltada para o consumo local, e o agronegócio. A população é pequena, sendo uma parte bastante vulnerável no acesso aos serviços, enquanto a outra parte, embora menor, é composta por famílias do agronegócio, com maior renda. Os serviços ofertados neste território são: 01 UBS, 01 Unidade CRAS (Extensão CRAS Funcionários), 01 Escola Municipal período integral, 01 Colégio Estadual período integral, 01 CMEI período integral, 01 SCFV para crianças e adolescentes e mulheres pela OSC entidade social, o ASSCA.

Território 12: Área grande em extensão territorial, pouco populoso por famílias. O acesso a todos os serviços UBS, CRAS, CMEI's e Escolas é centralizado na área urbana no Distrito de Calógeras. As principais atividades econômicas são a agricultura familiar, voltada para o consumo local, e pouco para o agronegócio. A característica econômica nesse território é majoritariamente de famílias de baixa renda, alto índice de vulnerabilidades sociais para as famílias ali existentes.

4 NECESSIDADES DE PROTEÇÃO EXPRESSAS ATRAVÉS DOS DADOS DO CADASTRO ÚNICO DE ARAPOTI

Serão apresentados na sequência indicadores que contribuem para a identificação do perfil populacional, situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pelas pessoas inseridas no CadÚnico, estabelecendo-se a relação com outros indicadores e com os territórios do município.

A tabela abaixo demonstra como o êxodo rural do município referente as famílias do CAD único, nos últimos meses no município, sendo identificado que a maior incidência de residências é de famílias em área urbana.

4.1.1 Tabela 8 - Número de famílias cadastradas no CadÚnico em domicílios urbanos, rurais e sem classificação

UF [▲]	Referência [⊕]	Número de famílias cadastradas no Cadastro Único em domicílios rurais [⊕]	Número de famílias cadastradas no Cadastro Único em domicílios urbanos [⊕]	Número de famílias cadastradas no Cadastro Único em domicílios sem classificação urbano/rural registrada [⊕]
PR	09/2025	395	3.035	20
PR	10/2025	394	3.030	22
PR	11/2025	393	3.045	21
UF	Referência	Número de famílias cadastradas no Cadastro Único em domicílios rurais	Número de famílias cadastradas no Cadastro Único em domicílios urbanos	Número de famílias cadastradas no Cadastro Único em domicílios sem classificação urbano/rural registrada

Fonte: SAGICAD/outubro2025

Em outubro de 2025 um total de 9.254 pessoas, o que corresponde a 35,90% da população, sendo 3.446 famílias do município, estavam inseridas no CadÚnico em Arapoti. Do total de pessoas inseridas no CadÚnico, 39,47% acessaram o Programa Bolsa Família no período correspondente, com um total de 3.653 pessoas, 1.240 famílias. O valor repassado mensalmente por família foi em média R\$662,91 com um montante mensal de R\$ 821.351,00 (RISOCIAL/outubro 2025).

4.1.2 Tabela 9 - Número pessoas por faixa etária no CadÚnico

PR-Arapoti

Referência: Outubro 2025

Sem Filtro

TABULACAO PARA PESSOA

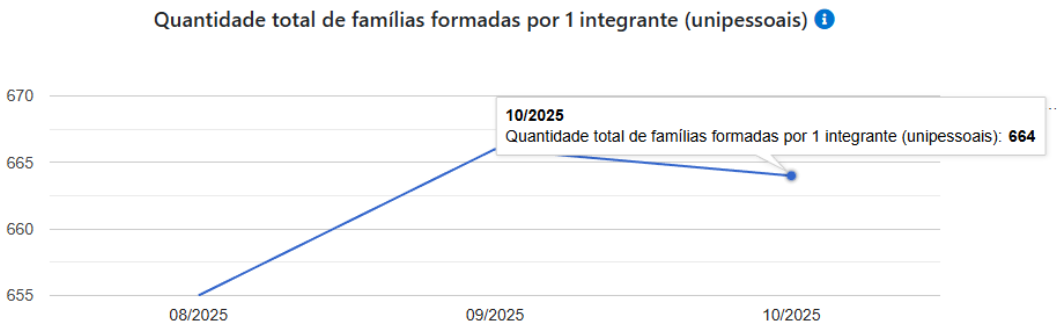
Recebe PBF família	Faixa etária														TOTAL
	Entre 0 e 4	Entre 5 a 6	Entre 7 a 15	Entre 16 a 17	Entre 18 a 24	Entre 25 a 34	Entre 35 a 39	Entre 40 a 44	Entre 45 a 49	Entre 50 a 54	Entre 55 a 59	Entre 60 a 64	Maior que 65	Sem Resposta	
Não	407	177	821	237	597	718	345	351	341	281	310	299	823	0	5.707
Sim	517	220	888	170	292	522	220	180	141	149	125	99	24	0	3.547
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	924	397	1.709	407	889	1.240	565	531	482	430	435	398	847	0	9.254

Fonte: SAGICAD/outubro2025

Conforme tabela acima são mostradas as faixas etárias dos beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo que se percebe que atualmente o maior número de pessoas recebendo o Programa Bolsa Família, são de pessoas com faixa etária entre 7 a 15 anos, correspondendo a 9,60% das pessoas beneficiárias, e o menor número são de pessoas mais de 65 anos tendo somente 0,26% beneficiárias.

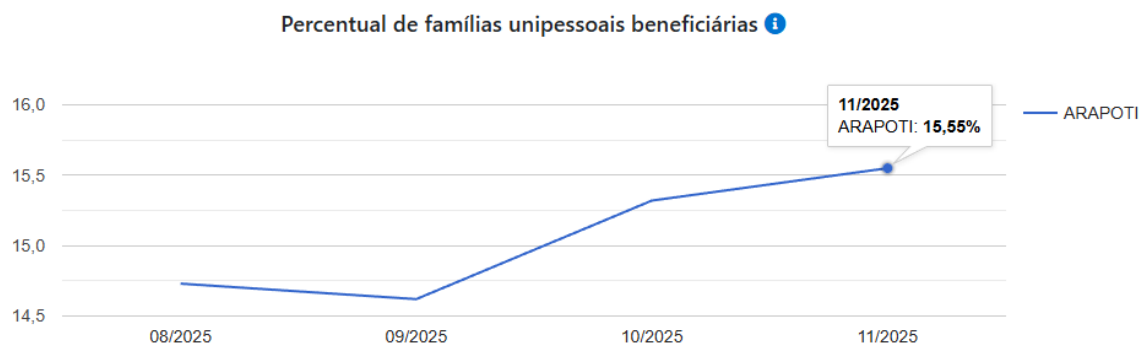
Foram identificadas 664 famílias unipessoais no CadÚnico, como mostrado no gráfico abaixo, observando-se que corresponde por 15,55% dos cadastros no município.

4.1.3 Gráfico 1- quantidade de famílias unipessoais no CadÚnico



Fonte: SAGICAD/outubro2025

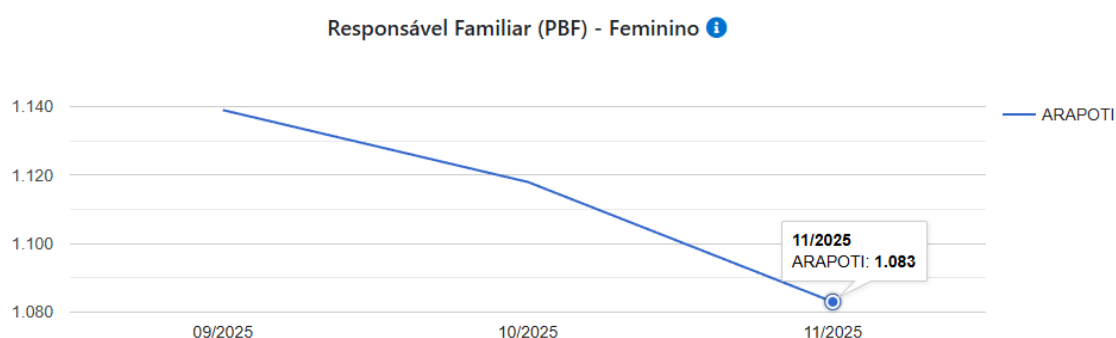
4.1.4 Gráfico 2- percentual de famílias unipessoais no CadÚnico



Fonte: SAGICAD/outubro2025

A orientação do MDS, para que a mulher seja a responsável domiciliar pelo Cadastro Único, assim esclarece a predominância feminina. Análises empíricas apontam que a transferência de renda feita diretamente à mulher resulta em investimentos feitos em prol de toda a família. Mas deve-se afirmar que os cuidados na família são responsabilidades do homem e da mulher, devendo ser realizadas ações inclusive através dos serviços socioassistenciais que contribuam com a diminuição das desigualdades geradas através dos papéis sociais. Em Arapoti identificou-se que 89,60% das famílias tem a mulher como Responsável Familiar.

4.1.5 Gráfico 3- quantidade de pessoas responsável familiar feminino no CadÚnico

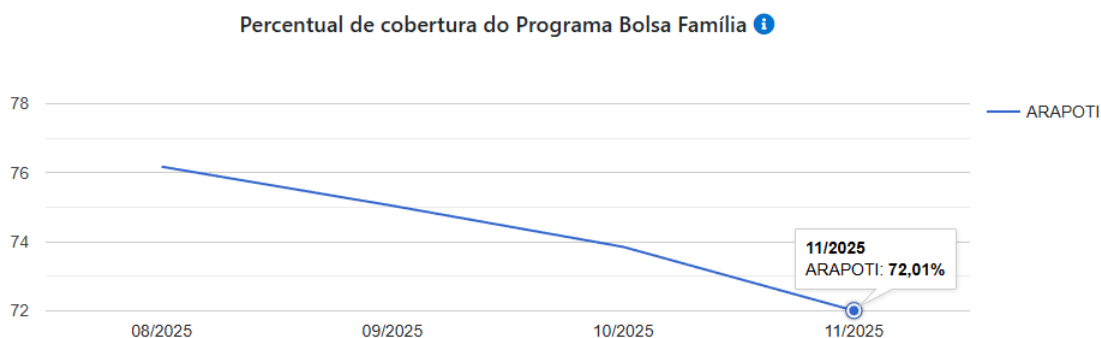


Fonte: SAGICAD/outubro2025

Referente a famílias beneficiária do Programa Bolsa Família, estima-se que no município de Arapoti há 1.679 de famílias em situação de pobreza nas quais

1.209 estão recebendo Bolsa Família, alcançando um percentual de 72,01% conforme visto no gráfico abaixo.

4.1.6 Gráfico 4 – percentual de cobertura do PBF em Arapoti



Fonte: SAGICAD/outubro2025

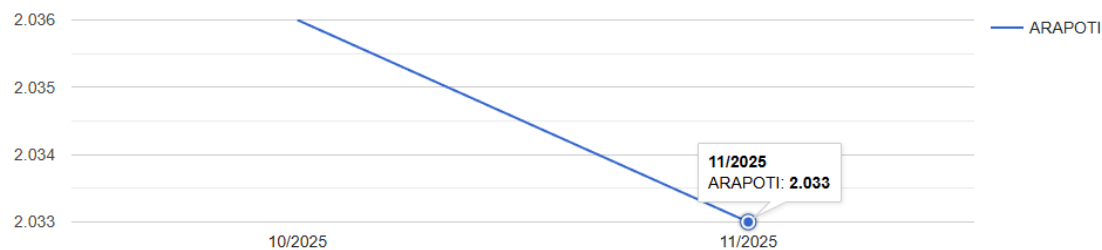
A vulnerabilidade financeira é uma e não a única vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias. Serão tratados na sequência as vulnerabilidades consideradas para o planejamento e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito da política de Assistência Social. No entanto, a vulnerabilidade de acesso à renda mostra-se como um fator relevante a ser analisado, considerando-se as características da nossa organização social e econômica em que muitos dos acessos se dão através do consumo.

O número de famílias inscritas no CadÚnico que tem renda per capita de até meio salário mínimo em novembro de 2025 foi de 2.033 conforme gráfico abaixo, sendo que este fator constitui-se como um elemento relevante de vulnerabilidade no município.

Dentre as famílias cadastradas do município em outubro de 2025, 03 responderam que estão em risco de segurança alimentar correspondendo há 0,09% e 474 relataram que recebem ajuda de terceiros para complementação de renda familiar.

4.1.7 Gráfico 5 – quantidade de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo inscritas no CadÚnico

Quantidade de famílias com renda per capita mensal até meio salário-mínimo (Pobreza + Baixa renda) inscritas no Cadastro Único



Fonte: SAGICAD/outubro2025

O BPC é um importante benefício para proteção e garantia dos direitos no âmbito da política de Assistência Social. Assegura às pessoas com deficiência e pessoas idosas que estão em situação de vulnerabilidade de renda e não tem cobertura previdenciária o acesso a 1 salário mínimo mensal.

Identificou-se que há 923 pessoas com deficiência inscritas no CadÚnico em outubro de 2025, correspondendo por 19,93% das pessoas inscritas, sendo que 340 recebem BPC – Benefício de Prestação Continuada. Além disto 234 pessoas idosas recebem o benefício conforme tabela abaixo, totalizando 574 pessoas.

4.1.8 Tabela 10 – dados sobre pessoas com deficiência, pessoas idosas e beneficiários do BPC

UF	Referência	Pessoas com Deficiência (PCD) beneficiárias do BPC	Idosos beneficiários do BPC	Valor Repassado a PCDs pelo BPC	Valor Repassado a Idosos pelo BPC	Total de Beneficiários do BPC	Valor Total repassado ao BPC
PR	09/2025	333	236	R\$ 505.523,44	R\$ 358.260,46	569	R\$ 863.783,90
PR	10/2025	340	234	R\$ 517.666,27	R\$ 355.222,53	574	R\$ 872.888,80
UF	Referência	Pessoas com Deficiência (PCD) beneficiárias do BPC	Idosos beneficiários do BPC	Valor Repassado a PCDs pelo BPC	Valor Repassado a Idosos pelo BPC	Total de Beneficiários do BPC	Valor Total repassado ao BPC

Fonte: SAGICAD/outubro2025

Outra análise a ser considerada para o aumento das situações que ampliam as vulnerabilidades das famílias é a escolaridade das pessoas, em outubro de 2025, das 9.254 pessoas inscritas no CadÚnico, 6.776 responderam que sabem ler e escrever,

e 2.478 responderam que não correspondendo a 26,78% das pessoas, sendo ainda que 1.808 responderam que não tem nenhum grau de instrução.

Em relação aos dados das residências das famílias inscritos no CadÚnico percebe-se conforme tabela abaixo que 69,12% das famílias contam com escoamento sanitário por rede coletora de esgoto ou pluvial, e 25,68% das famílias têm escoamento por fossa séptica, sendo que 33 famílias responderam que não tem banheiro na residência correspondendo 0,96%.

4.1.9 Tabela 11 – dados sobre sistemas de serviços básicos nas residências de famílias do CadÚnico

UF	Referência	Quantidade de famílias NÃO beneficiárias do Programa Bolsa Família cadastradas em domicílios com escoamento sanitário por rede coletora de esgoto ou pluvial	Quantidade de famílias NÃO beneficiárias do Programa Bolsa Família cadastradas em domicílios com escoamento sanitário por fossa séptica	Quantidade de famílias NÃO beneficiárias do Programa Bolsa Família cadastradas em domicílios com escoamento sanitário por fossa rudimentar	Quantidade de famílias NÃO beneficiárias do Programa Bolsa Família cadastradas em domicílios com escoamento sanitário por vala a céu aberto	Quantidade de famílias NÃO beneficiárias do Programa Bolsa Família cadastradas em domicílios com escoamento sanitário direto para rio, lago ou mar	Quantidade de famílias NÃO beneficiárias do Programa Bolsa Família cadastradas em domicílios com escoamento sanitário por outras formas	Quantidade de famílias NÃO beneficiárias do Programa Bolsa Família cadastradas em domicílios sem informação sobre a forma de escoamento sanitário	Quantidade de famílias BENEFICIÁRIAS do Programa Bolsa Família cadastradas em domicílios com escoamento sanitário por rede coletora de esgoto ou pluvial	Quantidade de famílias BENEFICIÁRIAS do Programa Bolsa Família cadastradas em domicílios com escoamento sanitário por fossa séptica
PR	08/2025	1.612	535	52	0	1	2	34	806	396
PR	09/2025	1.564	512	57	0	0	2	32	799	382
PR	10/2025	1.594	514	69	0	0	2	31	788	371

Fonte: SAGICAD/outubro2025

Outros dados que são importantes para identificação das vulnerabilidades são os serviços ofertados a população, sendo que em outubro de 2025 das 3446 famílias cadastradas 3143 (91,21%) declararam que o lixo era coletado diretamente, 48 (1,38%) relataram indiretamente e 212 (6,15%) famílias responderam que queimavam ou enterravam na propriedade e 43 (1,25%) não responderam. Sobre a distribuição de água 3.124 (90,66%) responderam que é de rede geral de distribuição, 262 (7,60%) de poço ou nascente, 01 (0,03%) de cisterna, 16 (0,46%) outra forma e 43 (1,25%) não responderam.

Sobre a iluminação das residências, 3.040 (88,22%) contam com medidor próprio, 335 (9,72%) tem rede elétrica compartilhada, 8 (0,23%) residência não tem

medidor, 5 (0,15%) famílias utilizam óleo, querosene ou gás, 10 (0,29%) utilizam velas, 05 (0,15%) usam outra forma de iluminação e 43 (1,25%) não responderam.

Em relação ao piso predominante dos domicílios, 14 (0,41%) famílias responderam que são de terra, 770 (22,34%) de cimento, 47 (1,36%) de madeira aproveitada, 97 (2,81%) de madeira aparelhada, 2.472 (71,74%) de cerâmica, lajota ou pedra, 3 (0,09%) de outro material e 43 (1,25%) não responderam

Foram identificadas a sinalização de pessoas em três grupos populacionais tradicionais e específicos previstos através do CadÚnico, com prevalência em relação aos catadores de materiais recicláveis e agricultores familiares seguidos por pessoas presas no sistema carcerário

Conforme tabela abaixo, identificou que em Arapoti atualmente há família quilombolas, agricultores familiares, famílias de preso do sistema carcerário, catadores de material reciclável e pessoas em situação de rua.

4.1.10 Tabela 12 – dados sobre famílias de grupos tradicionais e específicos inseridas no CadÚnico

UF	Referência	Quantidade de famílias quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família	Quantidade de famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família	Quantidade de famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Bolsa Família	Quantidade de famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Bolsa Família	Quantidade de famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família
PR	07/2025	6	13	2	21	16
PR	08/2025	7	13	2	18	12
PR	09/2025	7	13	1	18	13
PR	10/2025	7	13	1	17	14
PR	11/2025	7	12	1	15	15

Fonte: SAGICAD/outubro2025

Com base na análise das respostas e da capacidade protetiva das políticas públicas, inclusive da política de Assistência Social, considerando as funções que lhe são atribuídas, apresenta-se como fator fundamental para que as ações sejam mais

condizentes com as necessidades identificadas e possam gerar impactos protetivos de forma mais assertiva.

Nesse sentido, sugere-se a identificação, a busca ativa e o referenciamento de famílias compostas por pessoas com necessidades de cuidado, visando ao acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais.

A gestão do território configura-se como uma ação estratégica capaz de contribuir para a inserção, na agenda das políticas públicas, de ações que considerem o desenvolvimento e o acesso às oportunidades para famílias em situação de vulnerabilidade, o que demanda atuação integrada na perspectiva da rede de proteção.

A realização de oficinas nos moldes do Acesso ao Trabalho, bem como a articulação com programas que favoreçam a permanência de crianças e adolescentes na escola e a participação dos adolescentes no Programa Adolescente Aprendiz ou em iniciativas de proteção ao mundo do trabalho, podem contribuir de forma significativa para a promoção da equidade.

As equipes vêm sinalizando, por meio dos relatórios das ações desenvolvidas pelos CRAS, que as demandas para acesso aos benefícios não se mostram condizentes com as previsões dos benefícios eventuais, evidenciando a necessidade de avançar no diálogo sobre a política de Segurança Alimentar.

A oferta de serviços que compartilhem com as famílias as responsabilidades de cuidado, como Centros Dia para pessoas idosas ou com deficiência, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e pessoas idosas, além do fortalecimento de ações descentralizadas na comunidade nas áreas de esporte, cultura, lazer e educação, como os CMEIs, apresentam-se como estratégias relevantes de proteção nesse contexto.

No que se refere às pessoas com deficiência, as informações registradas no CadÚnico contribuem para a identificação do quantitativo, dos tipos de deficiência, bem como do acesso aos serviços e aos apoios existentes para o cuidado.

A articulação entre o acesso aos benefícios e aos serviços socioassistenciais pode garantir maior complementaridade da oferta e ampliar os impactos protetivos das ações.

Os dados apresentados foram sistematizados com o objetivo de utilizar e dar visibilidade às informações que expressam as situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pelas famílias inseridas no CadÚnico do município, destacando as potencialidades de reconhecimento das características territoriais e subsidiando os processos de monitoramento e planejamento das políticas públicas.

5 A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ARAPOTI

A gestão do SUAS no âmbito local é a responsável pelo aprimoramento na gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas.

Ressaltando que a “assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, em seu art. 2ºa LOAS apresenta os três objetivos centrais da política de assistência social, sendo eles: - I a Proteção social¹⁷; II – a Vigilância Socioassistencial; III- a Defesa de Direitos”. (LOAS nº 8.742/1993).

“I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; **b)** o amparo às crianças e aos adolescentes carentes **c)** a promoção da integração ao mercado de trabalho; **d)** a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e **e)** a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - A vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.” (Art.2º, LOAS/1993)

Como já mencionado, a Assistência Social é uma política pública, garantida após a Constituição Federal de 1988 e tem três objetivos centrais: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, não tem em seu objetivo político-central a descentralização social, a LOAS não faz menção a isso, mas sim como a política da assistência se organiza, a “descentralização

político-administrativo como diretriz:

“Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa para os Estados, o

Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.” (LOAS ANOTADA – MDS, pg.9, consulta em 2021)

O SUAS em Arapoti, se faz presente através da Secretaria Municipal de Assistência Social, espaço público que, dentre as demais Secretarias que compõem a gestão política do Município, “dedica-se ao atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos, com o objetivo de fazer o enfrentamento das situações de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e social”. (MDS, 2012, p. 11).

Cabe ressaltar que a análise de uma política pública não se restringe apenas à leitura do orçamento, mas não podemos deixar de considerar que esta aponta aspectos fundamentais como: os investimentos financeiros para a área, as prioridades estabelecidas, a ótica da descentralização proposta, entre outros. Aliados a esses aspectos somam-se ao processo de análise a questão da participação e do controle social, o acesso ao atendimento aos usuários e a qualidade dos serviços. (Rizotti, Stelmachuk, Nishimura e Pastor, pg.4;1999)

Torna-se condição imperativa para o desenvolvimento desta área que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Arapoti amplie, estruture e qualifique sua rede socioassistencial sob os moldes da legislação nacional.

Tal perspectiva requer a garantia de recursos orçamentários e financeiros, em escala crescente ano a ano, com vistas a assegurar investimentos em todos os campos, quais sejam:

- Provisão de recursos humanos efetivos para a prestação dos serviços exclusivamente públicos e de gestão da política;
- Garantia da manutenção dos serviços já existentes, cumprindo o caráter de continuidade das ofertas da assistência social; implantação de novos serviços de acordo com o diagnóstico social e dados da vigilância socioassistencial;

- Construção de estruturas públicas adequadas para o funcionamento dos serviços e reforma das estruturas nos equipamentos, quando necessário, cumprindo as normativas legais relacionadas às condições de oferta dos mesmos;
- Incremento dos materiais e equipamentos necessários às provisões desta política pública, a fim de imprimir a marca da qualidade a essas ofertas;
- Garantia de condições para o exercício do controle social, especialmente a manutenção do Conselho e a realização de Conferências Municipais da Assistência Social;
- Publicação de materiais informativos e formativos sobre a Assistência Social, com a edição de periódicos e materiais gráficos sobre a área;

Além da manutenção dos recursos suficientes, ano a ano, para realizar o repasse para cofinanciamento dos serviços complementares desta política prestados pela rede não governamental; dentre outras atividades relacionadas à prestação qualificada dos serviços, benefícios, programas e projetos a ela vinculados.

[...] “aborda um dos principais instrumentos de gestão da política que são os Planos de Assistência Social, ratificando sua importância estratégica e chamando a atenção para a necessidade urgente da aquisição de novos patamares técnicos que configurem a elaboração de planos com qualidade compatíveis com as necessidades do público atendido pela política.” (Caderno do Capacita SUAS, Brasília, pg. 9 no Vol.2 - do Vol.3 - 2008).

Na atual conjuntura, se faz necessário, para construção de Plano Municipal de Assistência, as “compressões políticas e econômicas, a persistência da pobreza e das desigualdades sociais, se engendrando demandas que pressionam por novos modos de gestão das políticas sociais” (Caderno do Capacita SUAS, Brasília, pg. 48 - Vol.2 - 2008). Dados que foram elencados no decorrer deste plano, trazendo dados e atual realidade brasileira.

No contexto de contínuas transformações sociais, para eficiência, eficácia e efetividade do Plano Municipal de Assistência Social se faz necessário compreender os processos históricos e sociais, e não tratar o planejamento, meramente como etapas, mas como processos dinâmicos: planejar, executar e avaliar conciliando a capacidade criativa, inovadora e intuitiva, com a força da

racionalidade, do amplo conhecimento da realidade, do domínio do conhecimento especializado e da experiência acumulada. É preciso compor utopias, mas dimensionar condições de factibilidade, viabilidade e exequibilidade.” (Caderno do Capacita SUAS, Brasília, pg. 48 - Vol.2 - 2008).

Para além processo teleológico, para que haja aplicabilidade dos serviços públicos e estes mesmos sejam exequíveis por meio da primazia do Estado, é imprescindível orçamento e financiamento, ou seja, para que um plano das mais diversas políticas públicas sejam eficientes necessita de recursos financeiros necessários para garantir atendimento, neste sentido, garantindo direitos por meio de legislações.

“O orçamento é o instrumento de administração pública indispensável para a gestão da política pública de assistência social e expressa o planejamento das condições financeiras relacionadas às funções de gestão e prestação de serviço programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária. Sua elaboração requer a definição de diretrizes, objetivos e metas; a previsão da organização das ações; o cálculo da provisão de recursos; a definição da forma de acompanhamento das ações; e a revisão crítica das propostas, dos processos e dos resultados” (SILVA; MAGRI; pg.6, 2013 – o Financiamento público da Assistência Social

A LOAS nº8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) no Art. nº 30, “é condição para repasses, ao Municípios, aos Estados e ao distrito federal, dos recursos que tratam esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de: I – Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; II – Fundo de Assistência Social com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social; II – Plano Municipal e no paragrafo único da referida lei, “é, ainda, condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito federal e aos Municípios a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, a partir do exercício 1999.(SILVA; MAGRI; pg.6, 2013 – o Financiamento público da Assistência Social).

Segundo CAMPELLO 2016, “no âmbito da consolidação da política de Assistência Social, conhecer as dotações envolvidas, as escolhas feitas no âmbito

da política e seus avanços ou desafios é fundamental para o aprimoramento da gestão e para a qualidade da oferta dos serviços, além da institucionalização das práticas de monitoramento, de forma a aumentar sua efetividade. (Caderno nº 05, pg.11, SUAS – MDS/2011).

“Art. 27. Fica o Fundo Nacional de Ação Comunitária (Funac), instituído pelo Decreto nº 91.970, de 22 de novembro de 1985, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 18 de dezembro de 1990, transformado no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).” (LOAS;8.742/1993)

É necessário saber o que o financia e como se organiza os recursos da política de assistência social, de acordo com lei nº 8.742/1993 a LOAS em seu Art. 28, discorre que “o financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos estabelecidos nesta lei far-se-á com os recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das demais contribuições sociais previstas no art. 195 da Constituição Federal, além daqueles que compõem o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS oferta um rol de benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais aos cidadãos que deles necessitarem. A União elegeu os benefícios e programas cujas rendas são transferidas diretamente aos cidadãos, focalizados na população extremamente pobre, como a principal fonte de destinação de recursos orçamentários. Somados os recursos federais destinados ao custeio do Benefício de Prestação Continuada – BPC para idosos e pessoas com deficiência; da Renda Mensal Vitalícia (extinta com a implementação do BPC) e o Programa Bolsa Família, atinge-se uma média de 70% de todo o orçamento federal destinado à PNAS. (QUEIROZ, maio/2021).

Segundo a autora QUEIROZ 2021, “se a União destina, em média, 3% do orçamento para o cofinanciamento dos serviços prestados pelo SUAS, como são mantidos em funcionamento os CRAS e CREAS e os serviços das respectivas proteções instalados no país? A maior parte das despesas fica a cargo dos municípios que contam, não em sua totalidade, com o cofinanciamento pelos Estados.

Disso decorre um dos maiores desafios na gestão atual da política de

Assistência Social, dada a heterogeneidade histórica dos municípios brasileiros, com níveis distintos de arrecadação, capacidade técnica e administrativa, mas que devem prestar serviços socioassistenciais em níveis padronizados nacionalmente. Desde a EC 95/2016, a questão orçamentária da PNAS tornou-se mais aguda e, para além da seletividade na destinação dos recursos orçamentários federais, o volume de recursos alocados para a gestão da PNAS tem sofrido reduções a cada ano.

O município de Arapoti possuiu inúmeros desafios a enfrentar e um longo caminho a percorrer na garantia da política pública de assistência social como direito de cidadania, pois ainda está política é marcado pelo caráter assistencialista, seletivo e do atendimento às situações emergenciais e pontuais, e esta ótica que deve ser transformada radicalmente para que possamos superar as “diferentes formas de exclusão social e à garantia de padrões de cidadania e qualidade de vida” (Raichelis, 1998a:12).

“Com isso, o assistencialismo fica no passado porque não cabe mais nem no presente e nem no futuro e os usuários da Assistência Social podem ter as condições de viver de forma digna e autônoma. A Assistência Social, como política de Seguridade Social, é uma conquista que sempre se renova, e assim que deve ser. E mais, é uma conquista que se projeta para futuro a cada passo à frente que dá.” (MDS,2009, BRASÍLIA – SUAS).

Sendo competência do Estado atender as diferentes demandas que se apresentam e gerenciar com eficiência no campo do desenvolvimento social.

Na perspectiva tradicional das ações que vêm sendo executadas, percebemos quão longe a política de assistência social está longe do seu ideal, apesar dos avanços legais por meio da LOAS/1993, mas ainda é necessário avançar e se reafirmar enquanto política de estado, pois:

“normalmente, são as áreas de política econômica dos Estados que tomam as decisões de fundo sobre temas de grande impacto social e a” comunicam”, simplesmente, às áreas sociais, as quais têm uma participação organizacional muito limitada nos processos de tomada de decisões” (Kliksberg 1998: 56).

E está lógica reforça a manutenção da situação de exclusão social, desta maneira, temos que ter políticas sociais que levem em conta a complexidade dos serviços desta área, que considerem os níveis de pobreza, e que respondam a alguns princípios fundamentais como o da equidade, da intersetorialidade e da integralização.

As ações, serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social são financiados com recursos do orçamento da seguridade social²⁰, além de outras fontes. A CF/88 define a Seguridade Social como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (Brasil. MDS/2013 Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS - Brasília, DF)

Os recursos de financiamento da política de assistência social para sua execução são alocados no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Todavia, os recursos dos estados e municípios, são alocados, respectivamente, nos Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social, constituídos como unidades orçamentárias, e do Distrito Federal, no Fundo de Assistência Social do Distrito Federal.

De acordo com a NOB SUAS/2012 que ratifica o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios recebam os recursos referentes ao cofinanciamento federal, têm-se como requisitos mínimos:

- A existência do **Conselho de Assistência Social** instituído e em funcionamento;
- O **Plano de Assistência Social** elaborado e aprovado pelo Conselho de Assistência Social;
- O **Fundo de Assistência Social** criado em lei e implantado.

“De acordo com TCU (2013), “a transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal são aplicados conforme as prioridades definidas nos planos de assistência social aprovados pelo respectivos Conselhos”. (GESUAS – cofinanciamento, consulta 2021);

5.1.1 Imagem 3 – Organograma Secretaria de Assistência Social Arapoti



Fonte: <https://www.arapoti.pr.gov.br/prefeitura/detalhe-departamento/46/assistencia-social/> consultado em 20/11/2025

A implantação da política de Assistência Social em Arapoti teve início em 1996 com a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS através da Lei 487/1996. Em 2007 houve a estruturação da Secretaria de Assistência Social através da Lei Complementar 07/2007, com uma atualização através da lei complementar 129/2022 e 163/2025.

A estrutura da política de Assistência Social em Arapoti tanto no que se refere a gestão como os equipamentos, serviços e benefícios socioassistenciais executados, foram sendo organizados de acordo com as referências legais e técnicas pactuadas e instituídas através dos processos participativos e deliberativos que ensejaram em 2005 na aprovação do SUAS através da plenária da V Conferência Nacional de Assistência Social.

Em 1999 foi implantado o CRAS Central, em 2011 Casa Lar como unidade de acolhimento de crianças e adolescentes e em 2012 o CRAS Funcionários, em 2013 o CREAS foi instituído e em 2024 foi instituído o Serviço em Acolhimento Familiar Família Acolhedora.

Atualmente o município conta com 02 CRAS, 01 CREAS, 01 acolhimento institucional para crianças e adolescentes, 01 acolhimento familiar para crianças e adolescentes, 01 Centro Social em Calógeras como equipamento governamental, os quais funcionam com subsídios de orçamentos municipal, federal e estadual.

Os serviços não governamentais que são realizados no município são Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV de 06 a 59 anos realizados pela entidade Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti - AASCA, Serviço Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias realizado pela entidade APAE, e acolhimento institucional para pessoa idosa realizada pelo Lar Recanto do Idoso de Arapoti.

Em 2022 visando a adequação a Política de Assistência Social foi realizado um reordenamento nas funções da gestão, prevendo-se a coordenação de Gestão do SUAS, a Coordenação da Proteção Social Básica e a Coordenação da Proteção Social Especial, alterações contempladas através da Lei Complementar 129/2022.

O orçamento da secretaria em 2024 foi de R\$ 6.082.000,00, sendo mais R\$ 141.000,00 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e R\$ 170.000,00 no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social estão vinculados os conselhos da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa e os seus respectivos Fundos Municipais.

A Secretaria de Assistência Social vem realizando sua estruturação ano após ano desde 2017 vem sendo realizado capacitações para as equipes e a partir de 2022 foi realizado reformas nos equipamentos da Assistência Social, iniciando pelo CRAS Funcionários, no Centro Social de Calógeras, no Galpão da Solidariedade e uma ampliação da Casa Lar onde foi construído 01 sala de atendimento, 01 banheiro e 01 almoxarifado para o atendimento da equipe técnica, foi realizado a alteração do organograma da secretaria passando a contemplar as divisões de Gestão do SUAS,

Coordenação da Proteção Social Básica e Coordenação da Proteção Social Especial melhorando o fluxos de trabalho dentro da secretaria.

Em 2023 foi realizado concurso público, através do qual foram nomeados 01 assistente social para o CREAS e 02 entrevistadores sociais para o CadÚnico, foram contratadas diversas capacitações na área para melhor o desenvolvimento profissional dos servidores.

Nos anos de 2024 e 2025 foi realizado nova chamada do concurso público onde foram contratados 02 assistentes sociais, 03 auxiliares de recepção, 01 auxiliar de secretaria e 01 Psicólogo, foi realizado a reforma dos Centro de Convivência da Pessoa Idosa e o Centro de Atividades Sociais, iniciado a construção de um CRAS Central novo e instituído o Serviço de Família Acolhedora.

5.2 Os serviços e equipamentos da Política de Assistência Social em Arapoti

Gestão da Secretaria

Local: Centro Administrativo Municipal Elvira Possato Novochadlo.

Endereço: Rua Ondina Bueno Siqueira Bueno Siqueira, 180 - Centro Cívico ocupando as sala 05, 06, 07 e 08 e 10.

Email: secretaria.acaosocial@arapoti.pr.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta Feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Telefones para contato: 0800 400 1005 – Ramais: 3150, 3152, 3182, 3156 e 3173.

Equipamentos	Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados	Característica	Território de referência
--------------	--	----------------	--------------------------

CRAS Central	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV para pessoas idosas CadÚnico e acesso ao Programa Bolsa Família Benefícios eventuais Programa Nossa Gente Paraná - I Infância Encaminhamentos para acesso ao BPC Cartão Comida Boa Distribuição dos produtos do Compra Direta	Governamental	Está inserido no território 2 e atua como referência para os territórios 1 ao 6
CRAS Funcionários	PAIF SCFV para pessoas idosas CadÚnico e acesso ao Programa Bolsa Família Benefícios eventuais Programa Nossa Gente Paraná - I Infância Encaminhamentos para acesso ao BPC Cartão Comida Boa Distribuição dos produtos do Compra Direta	Governamental	Está inserido no território 7 Atua como referência para os territórios 7 ao 12
AASCA	SCFV para crianças, adolescentes e pessoas adultas	Organização da Sociedade Civil	Está inserido no território 8

5.2.1 Quadro 3 - Identificação dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados a proteção social básica em Arapoti em 2025

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais os objetivos do PAIF são:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (BRASÍLIA, 2009).

São usuários do PAIF, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social:

- Em situação de pobreza;
- Com precário ou nulo acesso aos serviços públicos;
- Com fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários;
- Com fragilização de laços de pertencimento e sociabilidade em decorrência de preconceito ou isolamento;
- Vulnerabilidades relacionadas aos ciclos de vida;
- Conflitos familiares.

As ações do PAIF são:

- Acolhida;
- Oficina com as famílias;
- Ações comunitárias;
- Ações particularizadas;
- Encaminhamentos.

5.2.2 Quadro 4 – Composição equipe Gestão Secretaria de Assistência Social

Função	Quantidade	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária
Secretária Municipal	01	Superior completo	Comissionado	40 horas
Técnica da Gestão SUAS	01	Superior Completo	Estatutário	40 horas
Vigilância Socioassistencial	01	Superior Completo	Comissionado	40 horas
Administrativo	02	Superior Completo	Estatutário	40 horas
Auxiliar de Secretária	01	Superior Incompleto	Estatutário	40 horas
Divisão da Política da Mulher, Igualdade Racial, Direitos Humanos e Pessoa Idosa	01	Superior Completo	Comissionado	40 horas

Fonte: CAD SUAS/2025

Os processos de trabalho na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social são voltados para o planejamento, a organização, a execução e o monitoramento das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No âmbito da gestão administrativa realizam os processos de licitações, pagamentos, pedidos de empenhos e produtos como também o levantamento das necessidades de reparos nos prédios.

É realizado a alimentação dos sistemas federais, estaduais e municipais, em relação aos planos de ações e prestações de contas como também a realização e pactuação dos Planos Municipais da política de assistência social, dentre eles o Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente, Plano Municipal de Assistência Social e Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Plano Municipal Socioeducativo.

Contribuem com ações para aprovações, regulamentações e organização das apresentações de prestações de contas referente a Secretaria Municipal de Assistência Social aos Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal de Direitos da Crianças e Adolescentes –CMDCA, Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

A Secretária Municipal é a responsável pela gestão do Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo

Municipal dos Direitos do Idosos e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, além do gerenciamento das profissionais e equipamentos como a articulação com outras secretarias de acordo com as demandas levantadas pelos equipamentos, sua função também é estimar as necessidades de recursos em função das metas e ações planejadas, controlando saldos de dotações e os créditos disponíveis à área como também elucidar os servidores públicos municipais (estágio probatório, frequência, diárias, férias e licenças) a fim de auxiliar o gestor municipal sobre tomada de decisões importantes, como as que promovem maior qualidade de vida no trabalho.

Na vigilância socioassistencial atualmente possui 1 técnico e sua função é produzir e sistematizar informações, por meio do provimento de dados, indicadores e análises, construir índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados.

5.3 A Proteção Social Básica em Arapoti

Conforme a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, a PSB tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, 2004).

A Proteção Social Básica possui um caráter preventivo e o atendimento é prestado às famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social cujos direitos não foram violados. Tem por finalidade o fortalecimento dos vínculos familiares, interligando com a comunidade, a sociedade e o Estado.

No âmbito da Proteção Social Básica, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS constitui-se como a porta de entrada das famílias para a política de Assistência Social e deve estar localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A equipe do CRAS deve ficar atenta às situações de vulnerabilidade social presente nos territórios, considerando aspectos como:

- Dimensão material;
- Dimensão relacional;
- Perspectiva territorial;
- Suportes de proximidade;
- Estrutura de oportunidades.

Os equipamentos que executam serviços e benefícios de proteção social básica em Arapoti são:

5.3.1 Quadro 5 - Identificação dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados a proteção social básica em Arapoti em 2025

Equipamentos	Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados	Característica	Território de referência
CRAS Central	• PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família • SCFV para pessoas idosas • CadÚnico e acesso ao Programa Bolsa Família • Benefícios eventuais • Programa Nossa Gente Paraná - I Infância • Encaminhamentos para acesso ao BPC • Cartão Comida Boa • Distribuição dos produtos do Compra Direta	Governamental	Está inserido no território 2 e atua como referência para os territórios 1 ao 6
CRAS Funcionários	• PAIF • SCFV para pessoas idosas • CadÚnico e acesso ao Programa Bolsa Família • Benefícios eventuais • Programa Nossa Gente Paraná - I Infância • Encaminhamentos para acesso ao BPC • Cartão Comida Boa • Distribuição dos produtos do Compra Direta	Governamental	Está inserido no território 7 Atua como referência para os territórios 7 ao 12
AASCA	• SCFV para crianças, adolescentes e pessoas adultas	Organização da Sociedade Civil	Está inserido no território 8

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais os objetivos do PAIF são:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (BRASÍLIA, 2009).

São usuários do PAIF, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social:

- Em situação de pobreza;
- Com precário ou nulo acesso aos serviços públicos;
- Com fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários;
- Com fragilização de laços de pertencimento e sociabilidade em decorrência de preconceito ou isolamento;
- Vulnerabilidades relacionadas aos ciclos de vida;
- Conflitos familiares.

As ações do PAIF são:

- Acolhida;
- Oficina com as famílias;
- Ações comunitárias;
- Ações particularizadas;
- Encaminhamentos.

5.4 O CRAS JOSINA VARGAS DE ALMEIRA SOARES

Nome: CRAS JOSINA VARGAS DE ALMEIDA SOARES.

Data de implantação: 01/01/2010.

Endereço: Rua Telêmaco Carneiro, 362 – Centro.

Telefone: 0800-400-1005 / Ramal: 3040 - WhatsApp: (43)3512-3040.

Email: crascentral@outlook.com

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta Feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

5.4.1 Quadro 6 - Composição da equipe do CRAS Josina Vargas de Almeida Soares de Arapoti em 2025

Função	Quantidade	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária no CRAS
Assistente social	02	superior completo	estatutária	30h semanais
Agente de recepção	01	superior completo	estatutária	40h semanais
Entrevistadora Social	01	superior completo	estatutária	40h semanais
Orientador social	01	superior completo	estatutária	20h semanais
Auxiliar serv gerais	02	Ensino Fundamental	Estatutária/ Terceirizada	40h semanais

Fonte: CADSUAS/2025

Atualmente, de acordo com dados do CADÚNICO - cerca de 1.996 famílias estão referenciadas ao Equipamento - onde são realizadas acolhida em grupo e particularizada de famílias e indivíduos, palestras socioeducativas, visitas domiciliares para acompanhamento de casos e busca-ativas de indivíduos.

O Serviço tem caráter continuado, com funcionamento 05 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas semanais executadas no período diurno, exceto no período de realização de reunião de equipe, conforme as

normativas. Eventualmente, as atividades complementares são executadas à noite. Já as atividades coletivas do PAIF ocorrem através de reuniões mensais, período vespertino - conforme cronograma anual de atividades.

O acompanhamento familiar no âmbito do PAIF deve ser determinado a partir da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, o qual pressupõe uma metodologia participativa que envolva a família pactuando objetivos e compromissos em conjunto e o registro dessas pactuações são importantes para se ter condições de fazer monitoramento e (re)avaliação de cada caso, à medida que são identificadas superação das vulnerabilidades, bem como revisão de estratégias de intervenção pactuadas.

Todas essas informações são registradas em prontuário social eletrônico integrado, sendo, portanto, possível identificar dificuldade vivenciada pela família, suas potencialidades, vulnerabilidades, bem como compartilhamento de ações a todos os equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com base no Diagnóstico Municipal, no primeiro semestre de 2024, a equipe do CRAS Josina Vargas de Almeida Soares realizou, em média, o acompanhamento mensal de 65 famílias através do PAIF e cerca de 50 idosos frequentando as atividades semanais no SCFV.

No Município de Arapoti-Pr, também há oferta de Benefícios Eventuais, os quais são regulamentados pelo Decreto nº 7.102/2024 - sendo eles:

I – Auxílio Natalidade

II – Auxílio por morte

III - Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária

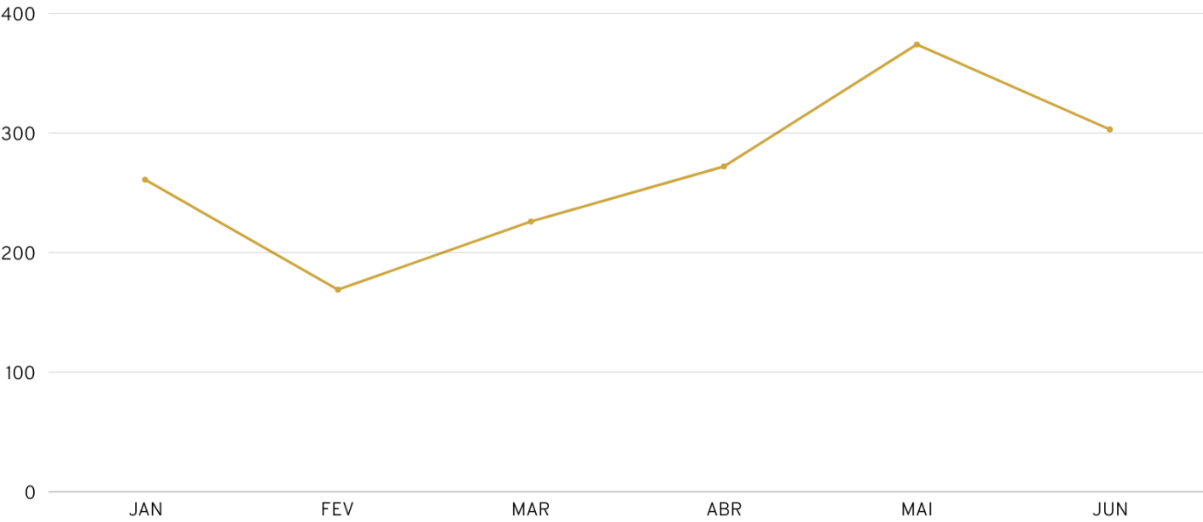
IV – Auxílio em situações de desastre e/ou calamidade pública.

5.4.1 Tabela 13 - Média de atendimentos mensais realizados pela equipe técnica do CRAS Josina Vargas de Almeida Soares no primeiro semestre de 2024

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
261	169	226	272	374	303

Fonte: IDS Social janeiro a junho de 2024.

5.4.2 Gráfico 06 - Média de atendimentos mensais realizados pela equipe técnica do CRAS Josina Vargas de Almeida Soares no primeiro semestre de 2024



Fonte: IDS Social janeiro a junho de 2024.

5.4.3 Tabela 14 - Número de benefício eventual de cesta básica concedido mensalmente no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Josina Vargas de Almeida Soares

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
161	111	137	149	127	154

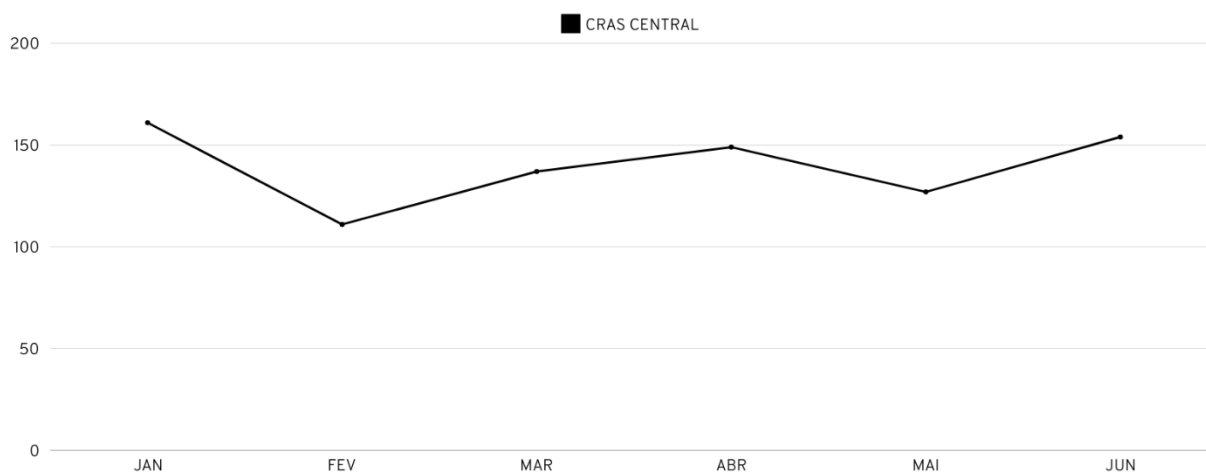
Fonte: IDS Social janeiro a junho de 2024.

No âmbito do CRAS Josina Vargas de Almeida Soares é executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para pessoas, que tem por

objetivo romper com ações pontuais, não planejadas e sem definição clara de objetivos, para se consolidar como um serviço socioassistencial caracterizado por atividades contínuas e ininterruptas, em consonância com os objetivos da proteção social básica. Tem caráter preventivo e proativo, ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário e estimular a autonomia dos seus usuários.

A execução ocorre semanalmente através de socioeducativas e lúdicas, em grupos formados por até 40 usuários - sendo: o Grupo de Convivência Socioeducativo e o Grupo de Coral e em parcerias intersetoriais - como por exemplo o grupo de atividades físicas “Vai Idoso”, todos esses grupos objetivam contribuir no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades considerando as demandas e interesses da população idosa com intervenções que envolvam experimentações educacionais, artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas.

5.4.4 Gráfico 07 - Número de benefício eventual de cesta básica concedido mensalmente no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Josina Vargas de Almeida Soares



Fonte: IDS Social janeiro a junho de 2024.

5.4.5 Tabela 15 - Número de benefícios eventuais concedidos no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Josina Vargas de Almeida Soares por território

Fonte: IDS Social.	Território 1	Território 2	Território 3	Território 4	Território 5	Território 6
	463	83	12	155	65	45

5.5 O CRAS Funcionários

Nome: CRAS FUNCIONÁRIOS.

Data de implantação: 2012.

Endereço: Rua José Fernandes Soares da Silva, N 298.

Telefone: 0800-400-1005 Ramal 3074.

Email: crasfuncionarios@gmail.com

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta Feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

5.5.1 Quadro 10 - Composição da equipe do CRAS Funcionários de Arapoti em 2024

Função	Quantidade	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária no CRAS
Assistente social	02	Serviço Social	Estatutária	30h semanais
Agente de recepção	01	superior completo	Estatutária	40h semanais
Entrevistadora Social	01	superior completo	Estatutária	40h semanais
Orientador social	01	superior completo	Estatutária	20h semanais
Auxiliar serv gerais	01	Ensino Fundamental	Estatutária	40h semanais

Fonte: CADSUAS/outubro de 2024.

Atualmente, de acordo com dados do CADÚNICO, das 3.406 famílias cadastradas no município de Arapoti, 1.613 estão referenciadas ao CRAS da Vila dos Funcionários. Essas famílias são atendidas de acordo com suas especificidades e com uma análise de perfil, para determinar se necessitam ou não de acompanhamento no Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF.

No primeiro semestre de 2024, a equipe do CRAS Funcionários/Calógeras realizou, em média, o acompanhamento mensal de 80 famílias através do PAIF e cerca de 44 idosos frequentando as atividades semanais no SCFV.

Através da gestão do Cadúnico de forma articulada a Vigilância Socioassistencial tem sido realizado o monitoramento das situações de descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e articulação com as equipes dos CRAS e CREAS para acompanhamento familiar.

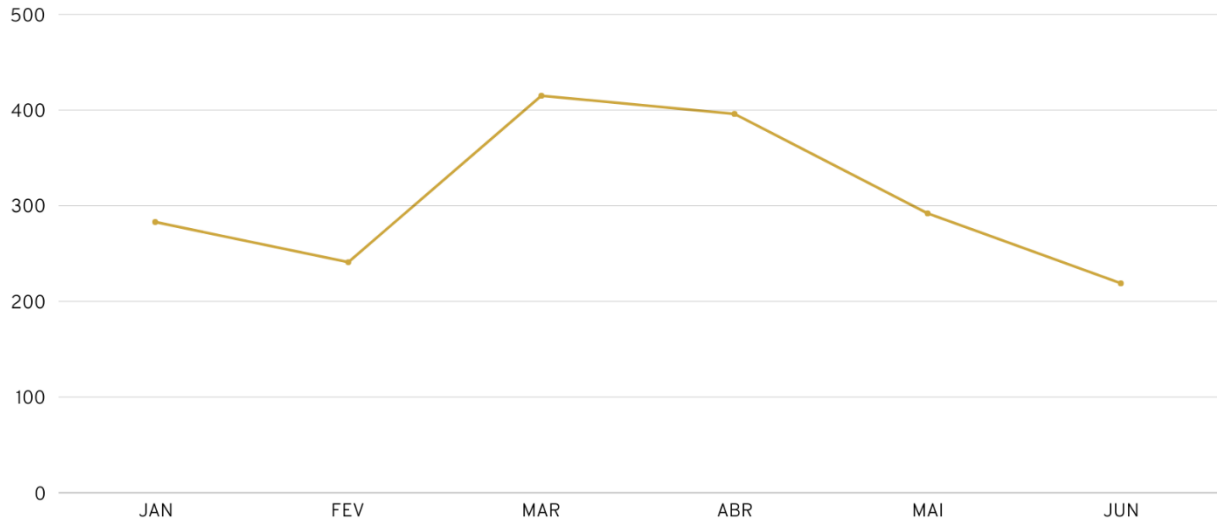
Identificou-se que no território do CRAS Funcionários a incidência de descumprimento tem sido maior, se comparado ao território do CRAS Josina Vargas de Almeida Soares, tendo sido identificado 39, de 43 situações no mês de julho de 2024, 9 de 11 situações no mês de setembro de 2024 e 9 de 10 situações no mês de novembro de 2024. As equipes têm qualificado o acompanhamento das famílias diante destas situações, inclusive de forma articulada ao CREAS.

5.5.2 Tabela 16 - Atendimentos realizados pela equipe técnica do CRAS Funcionários no primeiro semestre de 2024

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
283	241	415	396	292	219

Fonte: IDS Social janeiro a junho de 2024.

5.5.3 Gráfico 08 - Atendimentos realizados pela equipe técnica do CRAS Funcionários no primeiro semestre de 2024



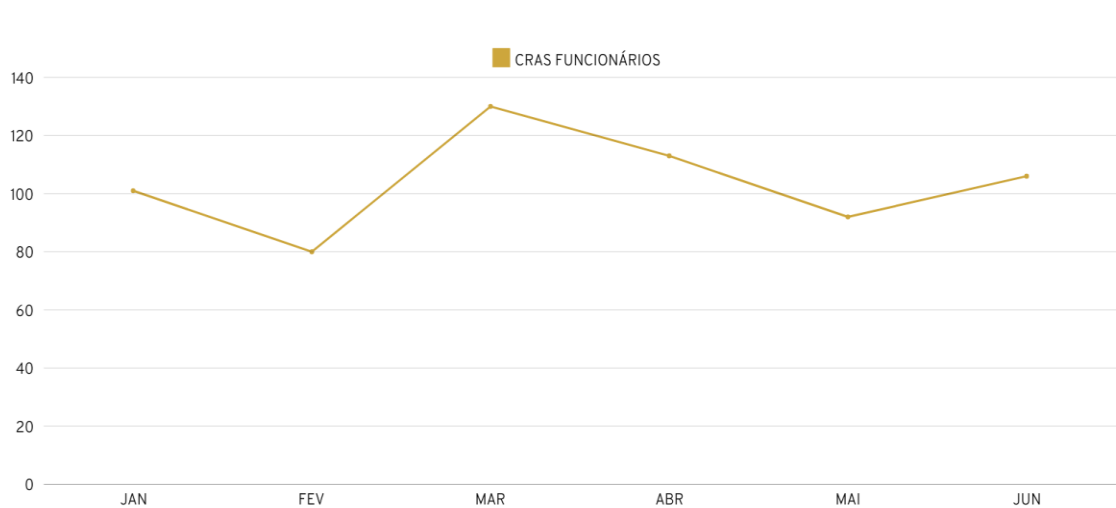
Fonte: IDS Social janeiro a junho de 2024.

5.5.4 Tabela 17 - Benefícios eventuais de cesta básica concedidos no primeiro semestre de 2024 pela equipe técnica do CRAS Funcionários

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
101	80	130	113	92	106

Fonte: IDS Social.

5.5.5 Gráfico 09 - Benefícios eventuais de cesta básica concedidos no primeiro semestre de 2024 pela equipe técnica do CRAS Funcionários



Fonte: IDS Social.

5.5.6 Tabela 18 - Número de benefícios eventuais concedidos no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Funcionários por território.

Território 7	Território 8	Território 9	Território 10	Território 11	Território 12
242	193	92	1	97	19

Fonte: IDS Social.

Não foi possível identificar 31 registros de localização de residência das famílias que acessaram benefícios eventuais no período analisado, sendo importante a qualificação dos registros nos sistemas de maneira sistemática.

No âmbito do CRAS Funcionários é executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para pessoas idosas, que tem por objetivo romper com ações pontuais, não planejadas e sem definição clara de objetivos, para se consolidar como um serviço socioassistencial caracterizado por atividades contínuas e ininterruptas, em consonância com os objetivos da proteção social básica. Tem caráter preventivo e proativo, ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário e estimular a autonomia dos seus usuários.

A execução ocorre mensalmente no CRAS Funcionários e em Calógeras, através de ações socioeducativas e lúdicas, em grupos formados por até 44 usuários, sendo: o Grupo de Convivência Socioeducativo - objetivam contribuir no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades considerando as demandas e interesses da população idosa com intervenções que envolvam experimentações educacionais, artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas.

5.6 Centro de Apoio Calógeras

Nome: Centro de Múltiplo Uso de Calógeras

Endereço: Professora Joana Cristina Lopes, s/n - Calógeras

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta Feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min

O Centro de Múltiplo Uso de Calógeras, conhecido como Centro Social de Calógeras, por ser de uso múltiplo, atende serviços do correio, e tem espaço dividido para atendimento e serviços da política de Assistência Social. O prédio foi fundado em 18 dezembro de 2009. O atendimento no distrito de Calógeras também teve o objetivo de atender as famílias em vulnerabilidades sociais, ampliação dos serviços, a descentralização, garantindo às famílias um atendimento mais próximo do seu território.

5.6.1 Quadro 11 - Composição da equipe do Centro Social de Calógeras

Função	Quantidade	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária
Recepcionista	02	Ensino Médio	Estatutário	30 horas
serviços gerais	01	Ensino Fundamental		20 horas

5.7 Centro de Convivência A Semetinha – Entidade Não Governamental

Nome: SCFV “A SEMENTINHA” HUMAITÁ

Data de implantação: 1996

Endereço: Rua Francisco Luiz Esteves , N 171 - Vila Humaitá

Telefone: 3557-1145

Email: aascaarapoti@hotmail.com

Nome: SCFV “A SEMENTINHA” – CALÓGERAS

Data de implantação: 1996

Endereço: Rua Orlando Batista Mendes, N 791 - Calógeras

Telefone: 3557-1145

Email: aascaarapoti@hotmail.com

O serviço desenvolvido pelo AASCA é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “A sementinha” o qual oferta atividades que buscam, respectivamente, o fortalecimento de vínculos familiares, a convivência social e comunitária, além de transmitir valores morais e espirituais a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social bem como com suas famílias.

A entidade realiza o SCFV para crianças, adolescentes e adultos entre 06 a 59 anos. Os recursos financeiros da entidade são providos através de Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura Municipal, doações de empresas e pessoas físicas, como também já foram contemplados com Emendas Parlamentares Federais e Municipais, além de repasses do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescente - FMDCA.

O serviço de Fortalecimentos de Vínculos é ofertado nas 2 unidades sendo a unidade 01 no Bairro Calógeras do território 11, e a unidade 02 é no bairro Vila Humaitá pertencente ao território 08, e atualmente são cofinanciadas pelo 116 município 80 metas sendo 60 de crianças e adolescentes e 10 de adultos igualmente distribuídas entre as unidades.

5.8 Associação de Mães de Autista de Arapoti – AMAA – Entidade Não Governamental

Nome: Associação de Mães de Autista de Arapoti – AMAA.

Data de implantação: 2022.

Endereço: Rua Jarbas Prestes de Carneiro, 104 – Bairro Maria Vitória.

Telefone: (43) 99645-2239.

Email: associacaomaesamaa@gmail.com

O serviço desenvolvido pela entidade para a inscrição na Política de Assistência Social é o de defesa e garantia de direitos, pois a entidade tem como um de suas atividades oferecer atendimento de orientações de direitos as famílias com pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA, realizar eventos de conscientização e inclusão sobre o assunto, divulgação e sensibilização comunitária dentre outros.

6 A GESTÃO DO CADÚNICO E O ACESSO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NOS CRAS DE ARAPOTI

O Cadastro Único é uma base de dados do Governo Federal que permite a identificação das famílias de baixa renda no Brasil. Embora criado pelo Governo Federal, é operacionalizado e atualizado pela esfera municipal através de equipes específicas integradas aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

A Gestão Municipal do Cadastro Único tem como responsabilidade garantir as ações do Cadastro Único, organizar e coordenar a equipe envolvida nas atividades do Cadastro, de acordo com a legislação e as orientações do Ministério da Cidadania-MC.

O Cadastro Único proporciona uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população do município, permitindo que a gestão saiba quem são essas famílias, onde vivem, suas condições de vida e suas necessidades.

A base de dados Cadastro Único, facilita o desenvolvimento de novos programas sociais, a organização da oferta de programas e serviços para essas famílias e a seleção de beneficiários de maneira eficiente e segura.

A taxa de atualização cadastral do CadÚnico em Arapoti em novembro de 2025 foi de 78,28% sendo que no Brasil é de 83,09%.

7 A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM ARAPOTI

A proteção social especial é um dos níveis de complexidade a serem considerados para a organização e oferta de serviços, benefícios, programas e projetos no âmbito da política de Assistência Social. É subdividida entre proteção social especial de média e de alta complexidade a depender das situações de risco social por violações de direitos vivenciados e demandas de proteção apresentadas pelos indivíduos e famílias.

Conforme a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, a proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (BRASIL, 2004), sendo os CREAS equipamentos de referência para a execução de serviços, benefícios, programas e projetos de proteção social especial, voltados para a população que se encontra em situação de risco social por violação de direitos.

7.1.1 Quadro 12 - Identificação dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados a proteção social especial em Arapoti em 2024

Equipamentos	Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados	Característica	Território de referência
CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) Benefícios eventuais	Governamental	
APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Organização da Sociedade Civil	
Casa Lar	Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes	Governamental	
Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora	Serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes em família acolhedora	Governamental	
Lar Recanto do Idoso de Arapoti	Serviço de acolhimento para pessoas idosas	Organização da Sociedade Civil	

7.2 O CREAS em Arapoti

Nome: CREAS JOSETE SOARES LEITE

Endereço: Rua José Jorge Direne, 490 - Vila Romana

Telefone: 0800 400 1005 ramal 3188

Email: creas@gmail.com

Horário de funcionamento: 07h30 às 11h30 13h às 17h

7.2.1 Quadro 13 - Composição da equipe do CREAS de Arapoti em 2024

Função	Quantidade	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária no CREAS
Assistente Social	01	Serviço Social	Estatutária	30h
Psicóloga	01	psicologia	Estatutária	40h
Recepcionista	01	pedagogia	estatutária	40h
Motorista	01	sem formação profissional	estatutário	40h
Serviços gerais	01	sem formação profissional	terceirizado	40h

Fonte: CADSUAS/ novembro de 2025

A capacidade de acompanhamento do CREAS é de 50 famílias, considerando a composição da equipe e definições estabelecidas na NOB-RH/SUAS. Em média, foram acompanhadas 61 famílias por mês no primeiro semestre de 2024 conforme os dados do RMA do CREAS. Para realização do acompanhamento foram realizados 247 atendimentos particularizados, 178 visitas domiciliares e 25 atendimentos em grupo no período mencionado.

A equipe de referência do CREAS atende situações pontuais encaminhadas pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar.

No CREAS são executados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio Educativa nas modalidades de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.

Mesmo com a ausência de equipe exclusiva para o serviço de Abordagem Social, a equipe do CREAS realiza o atendimento de pessoas em situação de rua

quando acionada. Entre janeiro e setembro de 2024 foram identificadas 25 pessoas em situação de rua no município, sendo 20 do sexo masculino e 5 pessoas do sexo feminino.

Os serviços ofertados pelo CREAS podem ser acessados através de encaminhamentos realizados pela rede, busca ativa, por solicitação de terceiros e por demanda espontânea.

7.3 O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias

Nome: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Endereço: Rua Jauri Viana Esteves, nº 935 – Vila Holandesa.

O serviço funciona em espaço compartilhado com a Escola Estadual Rafael Ribeiro de Lara.

O serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias teve seu início em 2020, com a formação da equipe de profissionais e inscrição no CMAS, e desde então o serviço realiza o acompanhamento às pessoas com deficiência e idosas que tiveram algum direito violado e são referenciadas pelo CREAS do município. Atualmente o serviço atende 38 famílias de todo o município. O acompanhamento é realizado através de visitas domiciliares e atendimentos multiprofissionais.

O serviço não recebe cofinanciamento municipal, e tem sido custeado com recursos de emendas parlamentares federais recebidas de 2021 a 2023.

A forma de acesso ao serviço é por encaminhamento de toda a rede de proteção sendo os principais o CREAS e a própria APAE, em seu início a entidade tinha uma capacidade de atendimento reduzida, mas com o tempo aumentou suas vagas.

Atualmente o serviço tem sido executado com o atendimento particularizado das famílias acompanhadas através de visitas e atendimento nos equipamentos como também articulações com os outros serviços da rede de proteção.

8 A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social de Alta Complexidade integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e destina-se ao atendimento de indivíduos e famílias que tiveram seus direitos gravemente violados e que, em razão disso, necessitam de acolhimento institucional ou de medidas protetivas que assegurem sua integridade física, emocional e social.

Essa proteção é acionada quando há rompimento ou fragilização extrema dos vínculos familiares e comunitários, decorrentes de situações como abandono, violência física, psicológica ou sexual, negligência, exploração, situação de rua, tráfico de pessoas, trabalho infantil, entre outras formas de violação. O objetivo central é garantir proteção integral, oferecendo segurança, cuidado contínuo e condições para a reconstrução da autonomia e da dignidade dos usuários.

Os serviços de Alta Complexidade incluem, entre outros, o acolhimento institucional (abrigos, casas-lares, residências inclusivas), o acolhimento em república e o acolhimento em família acolhedora, organizados conforme o perfil e as necessidades específicas de crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência e demais públicos atendidos. Esses serviços devem assegurar atendimento humanizado, sigilo, respeito às singularidades e acompanhamento técnico especializado.

Além da oferta de acolhimento, a Proteção Social de Alta Complexidade atua de forma articulada com o Sistema de Garantia de Direitos, o Poder Judiciário, a saúde, a educação e outras políticas públicas, visando a superação das violações, a reintegração familiar e comunitária sempre que possível ou a construção de novos projetos de vida, promovendo a inclusão social e o exercício pleno da cidadania.

8.1 O Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade Institucional e Familiar Municipal

Telefone: 0800 400 1005 ramal 3175

Email: familiaacolhedoraarapoti@outlook.com e casalar.arapoti@outlook.com

Horário de funcionamento: 07h30 às 11h30 13h às 17h. Após horário de expediente, finais de semana e feriados, atende sob regime de plantão.

8.1.1 Quadro 14 - Composição da equipe do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em Arapoti em 2025

Função	Quantidade	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária na Casa Lar
Assistente Social	01	Ensino Superior Completo	Estatutário	30 horas
Psicóloga	01	Ensino Superior Completo	Estatutário	40 horas
Motorista	01	Ensino médio completo	Estatutário	40 horas
Coordenadora	01	Ensino Superior Completo	Comissionado	40 horas
Mãe Social	04	Ensino Médio Completo	Estatutário	40 horas

O município conta com um abrigo institucional que executa o Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente em decorrência da vivência de situações de violação de direitos com impedimento temporário ou permanente de convivência com a família natural.

A capacidade de atendimento é para 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com qualquer faixa etária, inclusive crianças e adolescentes com deficiência.

Em 2023, estiveram acolhidos 14 crianças e adolescentes. Destas, 5 retornaram para a família natural e 1 retornou à família extensa e 8 permaneceram em acolhimento.

Até outubro de 2024 foram acolhidos 11 crianças e adolescentes onde destas 4 retornaram para a família de origem e 9 retornaram para família extensa e 1 foi encaminhada para adoção e 4 foram incluídas em acolhimento familiar na modalidade família acolhedora.

Os principais motivos de acolhimento das crianças e adolescentes no referido período foram:

Negligência e abandono 6, violência intrafamiliar 5, entrega voluntária de irmãos 1, risco de vida 1, conflito familiar 1. Todas as situações de acolhimento de crianças e adolescentes realizadas em 2023 ocorreram através da aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar.

Em 2022 foi aprovada a 1ª Lei do Programa Família Acolhedora no município, no entanto, o Programa somente foi implantado em junho de 2024 através da Lei 2.325/2024. Foram realizadas várias ações para a implantação e execução do serviço de acolhimento na modalidade familiar, como a contratação de assessoria técnica, a divulgação e cadastramento das famílias acolhedoras, a capacitação (18 horas) das famílias e da equipe.

A divulgação do Família Acolhedora tem sido realizada através de cartazes, distribuição de materiais em locais de grande circulação, divulgação em eventos, com lideranças comunitárias e espaços religiosos e busca ativa de famílias.

Foram selecionadas e cadastradas 4 famílias acolhedoras, sendo que 2 destas acolhem grupos de irmãos. Este processo ocorre através de reunião informativa, análise documental, entrevista e visitas domiciliares.

Em outubro de 2024 as 4 crianças e adolescentes que estavam acolhidas no abrigo institucional foram inseridas no serviço de acolhimento familiar, tendo sido este um importante marco para alteração das referências para acolhimento de crianças e adolescentes em Arapoti.

Ressalta-se que entre o perfil das crianças e adolescentes acolhidos, 3 eram adolescentes e 2 eram pessoas com deficiência, sendo uma autista e uma com deficiência intelectual leve, fatores que não impediram a inserção em família acolhedora.

A equipe técnica realiza acompanhamentos de forma sistemática com as famílias acolhedoras, através de aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e família acolhedora, visitas domiciliares periódicas às famílias acolhedoras, atendimento psicossocial individualizado da família acolhedora e contato por whatsapp/telefone.

8.2 O Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas e Arapoti

Nome: Lar Recanto do Idoso de Arapoti

Telefone: (43) 3557-7335

Email: larrecantodoidosoarapoti@gmail.com

Horário de funcionamento: 24 horas diárias

O Lar Recanto do Idoso, foi fundado no ano de 1999, é uma entidade não governamental com capacidade de 28 idosos, com 23 idosos acolhidos atualmente, acolhendo idosos do município de Arapoti que tiveram alguma situação de violação de direitos ou com vínculos familiares rompidos quando esgotadas as possibilidades de autossustento e convívio com familiar. O espaço físico é próprio da entidade e foi construído especificamente para o funcionamento do serviço de acolhimento institucional.

O Lar Recanto do Idoso de Arapoti é custeado com arrecadação dos 70% dos benefícios dos acolhidos, eventos beneficentes promovidos pela diretoria com apoio da sociedade e também existe o termo de colaboração com a prefeitura de Arapoti com repasse mensal atual de R\$ 28.255,50. O acolhimento institucional no de 2023 e 2024 recebeu emendas parlamentares federais e municipais, como também repasses de deliberações estaduais do CEDI para acolhimento institucional.

O acolhimento é realizado com o referenciamento da equipe do CREAS do município, contudo atualmente existem 2 idosos que não são do município que foram acolhidos por determinações judiciais.

Todas as pessoas idosas são atendidas de acordo com o grau de necessidade, proporcionando oportunidade de continuar sua socialização e convivência com outras pessoas, prestando, inclusive, assistência à sua saúde de forma necessária para seu restabelecimento a garantia de direito de continuar ativo.

9 Objetivos Gerais

O Plano Municipal de Assistência Social tem por objetivo Fortalecer a Política Municipal de Assistência Social, por meio da organização, ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assegurando a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com foco na garantia de direitos, na redução das desigualdades, na equidade, na intersetorialidade e no fortalecimento da rede de proteção social no território, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS-2012), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo –SINASE, a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº.8.742/93).

Desta forma organizar a Política de Assistência Social de forma a promover serviços, programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

10 Objetivos Específicos

O objetivo específico é elaborar o Plano Municipal de Assistência Social de forma participativa e territorializada, com base no diagnóstico socioterritorial, nos dados do CadÚnico e nos parâmetros do SUAS, visando orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais, em consonância com as demandas da população e as normativas vigentes dentre elas:

- Aprimorar as ações, programas, benefícios e serviços da Política de Assistência Social do município de Arapoti, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- Qualificar a gestão da Política Municipal de Assistência Social, assegurando planejamento, cofinanciamento, monitoramento e avaliação das ações, em conformidade com as normativas do SUAS e com a realidade socioterritorial do município.;
- Fortalecer a Proteção Social Básica por meio da ampliação e qualificação dos serviços ofertados nos CRAS, com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e no acesso aos direitos socioassistenciais.;
- Consolidar e qualificar a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, garantindo atendimento integral às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, por meio da articulação da rede de proteção e do acompanhamento especializado.;
- Implantar e fortalecer a Vigilância Socioassistencial como estratégia permanente de produção, sistematização e análise de informações socioterritoriais, subsidiando o planejamento, a tomada de decisão e o aprimoramento das ofertas socioassistenciais;
- Promover a valorização dos trabalhadores do SUAS por meio da gestão do trabalho, da educação permanente e da qualificação das equipes, visando à melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais;
- Garantir o financiamento regular e sustentável da Política de Assistência

Social, assegurando a aplicação adequada dos recursos e o fortalecimento do cofinanciamento entre as esferas de governo;

- Fortalecer o controle social e a participação da sociedade civil, por meio do apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e da realização de espaços participativos, assegurando transparência e corresponsabilidade na gestão da política pública;
- Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas e a rede socioassistencial, visando à integralidade da atenção, à ampliação do acesso aos direitos e à efetividade das ações no território.

11 PLANO DE AÇÃO

11.1 Gestão do SUAS

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de pactuação	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Equipe Técnica dos equipamentos conforme NOB RH/SUAS	Contratação de profissionais para os equipamentos municipais através de concurso	Estudo de composição de equipe	CAD SUAS	Avaliar e atualizar o estudo para verificação da necessidade	-----	Avaliar e atualizar o estudo para verificação da necessidade	-----	Piso Único da AS Recursos Municipais Piso Básico de Financiament o da PSB – MDS Piso Especial de Financiament o da PSB – MDS

Aprimoramento Diagnóstico Socioterritorial	Revisão Diagnóstico Socioterritorial a cada 02 anos para levantamento atualizado	Diagnóstico Socioterritorial	Construção Diagnóstico Socioterritorial 2024	Avaliar e atualizar o Diagnóstico	-----	Avaliar e atualizar o Diagnóstico	-----	Piso Único da AS Recursos Municipais
Aprimoramento da Vigilância Socioassistencial.	Construir instrumento para monitorar e fiscalizar a notificação das violações de direitos	Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial	Não há	Construção instrumentos	Monitoramento e avaliação	Monitoramento e avaliação	Monitoramento e avaliação	Recursos Municipais Piso Único da AS
	Realizar capacitação para a rede socioassistencial acerca das violações de direitos a serem notificadas divulgando os fluxos e funções dos órgãos e políticas públicas	Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	São realizadas capacitações anuais mas focadas em crianças e adolescentes	Anual	Anual	Anual	Anual	FMDCA FMDPI Recursos Municipais

	Implementação o "certificado do elogio" aos servidores da assistência social	Lei Municipal 2.092/2021	Não há	Implementação	-----	-----	-----	Recursos Municipais
	Aprimoramento da Ouvidoria Aumentando as formas de comunicação dos usuários para informar solicitação, sugestão, denúncia, elogio e reclamação	Lei 13.460/2017	Há canais pouco utilizados	Criação de mais canais	Divulgação dos canais bimestralmente	Divulgação dos canais bimestralmente	Divulgação dos canais bimestralmente	Recursos Municipais
	Elaborar boletins da vigilância socioassistencial e divulgá-los	Plano de Ação da Vigilância Socio Assistencial	São realizados	01 boletim por bimestre	01 boletim por bimestre	01 boletim por bimestre	01 boletim por bimestre	Recursos Municipais PROCAD SUAS
Garantir o orçamento da Política de Assistência Social	Propor Lei que fixa valor percentual de 5% do orçamento do município para aplicação do recurso público destinado à política de Assistência Social	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025	Atualmente a lei fixa em 3,5%	-----	-----	Proposição Lei	-----	Recursos Municipais

Divulgação Serviços Socioassistenciais	Publicação em site e panfletos canais oficiais de benefícios e serviços da política de Assistência Social	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025 PPA	É realizada publicações de forma pontual	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Recursos Municipais Piso Único da AS Financiamento da PSB – MDS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS
Melhoria dos Equipamentos Municipais	Ampliação da estrutura física do CREAS com banheiros para higiene a pessoa em situação de rua	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025 PPA	Atualmente o espaço não abrange essa necessidade	-----	Execução Obra	-----	-----	Recursos Municipais Emendas parlamentares
	Ampliação do CRAS Funcionários	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025 PPA	Atualmente o espaço está inadequado ao seu uso	Execução	-----	-----	-----	Emenda parlamentar Recursos Municipais

Aprimoramentos dos serviços da rede socioassistencial	Realização de capacitação continuada com os profissionais da rede socioassistencial	Plano de Educação Permanente	Construção Plano de Educação Permanente 2024	Construção Plano de Educação Permanente 2027-2028	-----	Construção Plano de Educação Permanente 2029-2030	-----	Piso Único da AS Recursos Municipais
	Parceria com o INSS de palestras e capacitações aos profissionais da rede sobre os diversos benefícios Previdenciários;	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025	Não há	01 ação anual	-----	01 ação anual	-----	Recurso Municipais
Fortalecimento do trabalho em rede	Fomentar a articulação das políticas públicas do território	Comitê Intersectorial de Identificação e Atendimento de Indivíduos e Famílias em Situação de Vulnerabilidade	2025	Reuniões Bimestrais	Reuniões Bimestrais	Reuniões Bimestrais	Reuniões Bimestrais	Recursos Municipais Piso Único da AS Financiament o da PSB – MDS Piso Especial de Financiament o da PSB – MDS
	Pactuar fluxos e protocolos de atendimentos intersectoriais com co	Comitê Intersectorial de Identificação e Atendimento de Indivíduos e	Não há Protocolo	Construção protocolo	-----	Revisão protocolo	-----	Recursos Municipais Piso Único da AS Financiamento da PSB – MDS

	responsabilidades	Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Coordenação geral da Rede de proteção						Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS
--	-------------------	---	--	--	--	--	--	---

11.2 Controle Social

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de pactuação	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Aprimoramento do Controle Social	Garantir a execução financeira manutenção dos conselhos	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025 Portaria 1041/2024 MDS	É feita a destinação conforme portaria MDS	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	IGD Recursos Municipais
	Manter página do CMAS no site	Deliberação da Conferência de	Já há, mas com alimentações esporádicas	Ação Contínua	Ação Contínua			IGD

	atualizada para publicação	Assistência Social de 2025				Ação Contínua	Ação Contínua	Recursos Municipais
	Cursos para os conselheiros municipais	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025	São ofertados cursos de outras esferas governamentais	01 curso	-----	01 curso	-----	IGD Recursos Municipais
	Realizar mobilização para participação dos diversos atores nos espaços de debate.	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025	Não há	01 ação anual	01 ação anual	01 ação anual	01 ação anual	IGD Recursos Municipais

11.3 Proteção Social Básica

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de pactuação	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	

Qualificações das ações coletivas do PAIF	Inclusão de Oficinas destinadas a famílias e/ou indivíduos Em acompanhamento Individualiza do pelo PAIF	Planejament o Serviços	Não há	Ação continua	Ação continua	Ação continua	Ação continua	Recursos Municipais Piso Único da AS Piso Único da AS Financiament o da PSB – MDS
Implementação da Equipe Volante	Contratação Profissionais para compor equipe	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025	Não há	-----	-----	-----	Contratação profissionais	Recursos Municipais Piso Único da AS
Implementação Serviço de atendimento de Proteção Social Básica no domicílio - PSB	Contratação Profissionais para compor equipe	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025 Estudo de composição de equipe	Não há	-----	-----	-----	Contratação profissionais	Recursos Municipais Piso Único da AS
Realização de ações de gestão territorial	Realização de Dias D, com ações de assistência social, saúde, orientação jurídica, identificação, entre outros	Diagnóstico Socioterritori al	Não há	01 ação semestre por CRAS	01 ação semestre por CRAS	01 ação semestre por CRAS	01 ação semestre por CRAS	Recursos Municipais

	Reuniões com líderes comunitários para identificação de vulnerabilidade nos bairros	Planejamento	Realizada 01 reunião 2025	Semestralmente	Semestralmente	Semestralmente	Semestralmente	Recursos Municipais Piso Único da AS Financiamento da PSB – MDS
	Realização das campanhas para prevenção a violência (Violência Sexual, Contra a Pessoa Idosa, e doméstica)	Planejamento Lei Municipal	Já realizada	Conforme calendário nacional	Conforme calendário nacional	Conforme calendário nacional	Conforme calendário nacional	PBF Recursos Municipais Piso Único da AS Financiamento da PSB – MDS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS FMDCA FMDPI FMDM
Acompanhamento Condicionais	Realizar o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionais do Programa Bolsa Família	Plano Intersetorial do Bolsa Família Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente	Já é realizado o acompanhamento	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	PBF Recursos Municipais Piso Único da AS Financiamento da PSB – MDS Piso Especial de Financiamento da PSB –

								MDS
Ampliar o acesso do público prioritário ao BPC.	Realizar Busca ativa de usuário perfil de BPC	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025 PNAS	São realizadas ações esporádicas	02 buscas anuais	02 buscas anuais	02 buscas anuais	02 buscas anuais	Recursos Municipais Piso Único da AS Financiamento da PSB – MDS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS
Fornecimento Benefícios socioassistenciais	Implementação do cartão-benefício eventual	LOA PPA Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025	Não há	Construção da lei e regulamentação dos benefícios	Contratação Empresa para gerenciamento cartão	Continuidade do benefício	Continuidade do benefício	Recursos Municipais Piso Único da AS Deliberação estadual específica

	Revisão dos benefícios de nascimento, morte, vulnerabilidades temporárias e calamidades	LOA PPA Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025	os benefícios são fornecidos	Revisão anual	Revisão anual	Revisão anual	Revisão anual	Recursos Municipais Piso Único da AS Deliberação estadual específica
Ampliar a inserção do público prioritário no SCFV	Execução do protocolo do CRAS prevendo os fluxos para inserção do público prioritário no SCFV	protocolo do CRAS	protocolo do CRAS 2024	Avaliação e Atualização Protocolo	-----	Avaliação e Atualização Protocolo	-----	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS Piso Único da AS
	Realizar busca ativa e monitoramento para inserção do público prioritário no SCFV	protocolo do CRAS	É realizada somente ações pontuais	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Recursos Municipais Piso Único da AS Financiamento da PSB – MDS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS
	Gestão encaminhar semestralmente ao CRAS lista de beneficiários BPC ao CRAS	Deliberação Conferência Assistência Social 2025 protocolo do CRAS	Já é realizado	02 listas	02 listas	02 listas	02 listas	Recursos Municipais Piso Único da AS Financiamento da PSB – MDS Piso Especial de

								Financiamento da PSB – MDS
Aprimoramento SCFV	Garantir cofinanciamento a entidade de SCFV	Deliberação Conferência Assistência Social 2025	Já é realizado	Garantir aumento anual ao mínimo índice INPC	Garantir aumento anual ao mínimo índice INPC	Garantir aumento anual ao mínimo índice INPC	Garantir aumento anual ao mínimo índice INPC	Recursos Municipais
	Ampliar as vagas na entidade de SCFV para crianças e adolescentes	Deliberação Conferência Assistência Social 2025 PPA Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente	70 vagas crianças e adolescentes 10 adultos	-----	100 vagas crianças e adolescentes	-----	110 vagas crianças e adolescentes	Recursos Municipais
	Inserir os adolescentes identificados como público prioritário no SCFV	Deliberação Conferência Assistência Social 2025	70 adolescentes inseridos	Inserir 70 adolescentes (prioritariamente em cumprimento de MSE e acolhidos)	Inserir 100 adolescentes (prioritariamente em cumprimento de MSE e acolhidos)	Inserir 100 adolescentes que fazem parte do público prioritário	Inserir 110 adolescentes que fazem parte do público prioritário	Recursos Municipais Piso Único da AS
Implementação do Programa Nascer Bem no município, fortalecendo a busca ativa, o acompanhamento familiar	Garantir a entrega do Kit a 100% das gestantes acompanhadas que estiverem aptas	Lei Estadual 21.965/2024	Adesão ao programa em 2025	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Recurso Estadual

Acompanhamen to do Programa Estadual Primeira Infância	Garantir o acompanhamen to de 20 famílias primeira infância	Adesão 2022	20 famílias	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Recurso Municipal
--	--	----------------	-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------------

11.4 Proteção Social Especial Média Complexidade

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de pactuação	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Implementação do Serviço Centro-Dia para pessoas idosas e com deficiência	Construção do espaço para execução do serviço	PPA Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025 Deliberação da Conferência da Política da Pessoa Idosa 2025	Não há	Construção Espaço	Construção Espaço	-----	-----	Emenda Parlamentar

	Pactuação Termo de Colaboração entidade para execução serviço	Lei 13.019	Não há	-----	-----	Implementação	Continuidade	Recursos Livres Deliberações Estaduais CEDI/PR
Aprimoramento do PAEFI	Acompanhar 100% vítimas de violência do município	PPA Deliberação Conferência Assistência Social 2025	Hoje já realizado o serviço	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Recursos Municipais Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSE – MDS
	Realizar o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família quando identificada situação de violência	Plano Intersetorial PBF	Hoje já realizado o serviço	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Recursos Municipais Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSE – MDS IGD
	Construção do Protocolo Municipal da Proteção Social	Planejamento Municipal	Não há	Construção protocolo	-----	Revisão protocolo	-----	Recursos Municipais

	Especial de média complexidade							Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSE – MDS
	Inclusão de oficinas destinadas a famílias e/ou indivíduos em acompanhamento individualizado pelo PAEFI	Planejamento municipal	Não há	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Recursos Municipais Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSE – MDS
Assegurar o atendimento intersetorial aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto	Atualizar o Plano de Atendimento Socioeducativo.	Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Plano Municipal atual é válido até 2027	-----	Atualização Plano	-----	-----	Recursos Municipais Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS
	Realizar o acompanhamento adolescente em cumprimento de	Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Plano Municipal de	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Ação Contínua	Recursos Municipais

	medida socioeducativa do município	Lei 12.594 (SINASE)	Atendimento Socioeducativo					Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS
Aprimoramento Programa Guarda Subsidiada	Realizar estudo para aumento do do subsídio financeiro	Lei 2.218/2022	Atualmente auxílio é ½ salário mínimo	-----	Realização Estudo	-----	-----	Recursos Municipais

11.5 Proteção Social Especial Alta Complexidade

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de pactuação	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Plano Municipal de Acolhimento	Construção do Plano de Acolhimento de Criança e Adolescente	Orientações técnica Serviço de Acolhimento PNAS	Não há	-----	Construção	-----	Revisão	Recursos Municipais Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS
	Construção do Plano de Acolhimento de Pessoa Idosa	Orientações técnica Serviço de Acolhimento PNAS	Não h	-----	Construção	-----	Revisão	Recursos Municipais
Acolhimento Pessoa Idosa	Garantir repasse ao Lar Recanto do Idoso de Arapoti para no mínimo 20 vagas	PPA Deliberação Conferência Assistência Social 2025	Termo de Colaboração para execução de 20 metas	Aumento de repasse conforme INPC no mínimo	Aumento de repasse conforme INPC no mínimo	Aumento de repasse conforme INPC no mínimo	Aumento de repasse conforme INPC no mínimo	Recursos Municipais

Aprimoramento do Serviço de Acolhimento Serviço de Família Acolhedora	Realizar a busca ativa de famílias acolhedoras ampliando para 12 o número de famílias acolhedoras cadastradas	Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente	02 famílias cadastradas	08 famílias cadastradas	10 famílias cadastradas	12 famílias cadastradas	manter 12 famílias cadastradas	Recursos Municipais Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS
	Ampliar a divulgação do Serviço	Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente	Há ações pontuais	04 ações ano	04 ações ano	04 ações ano	04 ações ano	Recursos Municipais Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS
	Priorizar o acolhimento familiar em detrimento do acolhimento institucional	ECA	Já é realizado	em todo acolhimento realizar avaliação para inclusão em família acolhedora	em todo acolhimento realizar avaliação para inclusão em família acolhedora	em todo acolhimento realizar avaliação para inclusão em família acolhedora	em todo acolhimento realizar avaliação para inclusão em família acolhedora	Recursos Municipais Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS
	Realização de capacitações para as famílias acolhedoras	Plano Decenal dos Direitos da	Em 2025 foi realizada somente 01 capacitação					Recursos Municipais

	para o recebimento de crianças e adolescentes	Criança e Adolescente		semestral	semestral	semestral	semestral	Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS
	Realizar grupos com as famílias para trocas de experiências e aprimoramento do cuidado	Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente	Não há esse acompanhamento atualmente	Reunião mensal	Reunião mensal	Reunião mensal	Reunião mensal	Recursos Municipais Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS
Garantir a manutenção do Programa de Apadrinhamento	Ampliar divulgação do programa para a população	Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente	Não há	02 ações ano	02 ações ano	02 ações ano	02 ações ano	Recursos Municipais Piso Único da AS Piso Especial de Financiamento da PSB – MDS

11.6 Gestão Cad Único

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de pactuação	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Qualificar a gestão do CadÚnico	Assegurar que as informações coletadas sejam precisas e atualizadas, o que é fundamental para a correta inclusão das famílias nos programas sociais.	Resultado do Diagnóstico Socioterritorial PPA	Taxa de atualização cadastral 89%	Taxa de atualização cadastral em 90%	Taxa de atualização cadastral em 91%	Taxa de atualização cadastral em 91%	Taxa de atualização cadastral em 92%	PROCAD-SUAS IGD-PBF
	Investir no serviço público para garantir eficiência e comprometimento com a política pública.	<i>intergestores</i> envolvendo as três esferas de governo (União, Estados e Municípios), com o apoio de entidades representativas e órgãos de controle	Já há investimento	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Recursos Municipais Piso Único da AS Financiamento da PSB – MDS

	.							
	Capacitar os profissionais para que haja uma comunicação eficaz e uma coordenação estratégica entre as diferentes áreas (Assistência Social, Saúde, Educação	Plano de Ação intersetorial PBF	São realizadas ações descontinuadas	02 ações ano	02 ações ano	02 ações ano	02 ações ano	PROCAD-SUAS IGD-PBF
	Acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades Ass Social, Saúde e Educação	Plano de Ação intersetorial PBF	São realizadas ações descontinuadas	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Recursos Municipais Piso Único da AS Financiamento da PSB – MDS
	Incluir no Cadastro Único as famílias que vivem em circunstâncias de	Equipes do CRAS: Os profissionais que atuam nos CRAS, como assistentes sociais e entrevistadores sociais,	São realizadas ações pontuais	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Ação contínua	Recursos Municipais Piso Único da AS

	privação socioeconômica e encaminhar	são os principais executores da busca ativa nos territórios.						Financiamento da PSB – MDS
--	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------------

12 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O artigo 50 da NOB/SUAS de 2012 estabelece que o modelo de gestão do SUAS prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Tal financiamento é viabilizado por meio de transferências regulares e automáticas entre os fundos de assistência social.

O financiamento da Política de Assistência Social no âmbito municipal, detalhado no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), é um componente estratégico e vital para assegurar a **continuidade, a expansão e a qualidade** dos serviços ofertados à população.

O PMAS, ao detalhar o planejamento financeiro, transforma o direito social em um compromisso orçamentário, superando a visão meramente caritativa e consolidando a Assistência Social como **dever de Estado**. No quadro abaixo é mostrado a execução dos serviços de acordo com as fontes de financiamento

12.1.1 Quadro 15 - Serviço, ações estratégicas, períodos e fontes de financiamento

Serviço	Ação Estratégica	2026	2027	2028	2029	M	E	N
---------	------------------	------	------	------	------	---	---	---

Gestão	Contratação de profissionais para os equipamentos municipais através de concurso	X	X	X	X	X	X	X
Vigilância Socioassistencial	Revisão Diagnóstico Socioterritorial a cada 02 anos para levantamento atualizado	X		X		X	X	
Vigilância Socioassistencial	Construir instrumento para monitorar e fiscalizar a notificação das violações de direitos	X				X	X	
Vigilância Socioassistencial	Realizar capacitação para a rede socioassistencial acerca das violações de direitos a serem notificadas divulgando os fluxos e funções dos órgãos e políticas públicas	X	X	X	X	X	X	
Gestão	Aprimoramento da Ouvidoria Aumentando as formas de comunicação dos usuários para informar solicitação, sugestão, denúncia, elogio e reclamação	X				X		
Vigilância Socioassistencial	Elaborar boletins da vigilância socioassistencial e divulga-los	X	X	X	X	X		
Gestão	Propor Lei que fixa valor percentual de 5% do orçamento do município para aplicação do recurso público destinado à política de Assistência Social			X		X		
Gestão	Publicação em site e panfletos	X	X	X	X	X	X	X

	canais oficiais de benefícios e serviços da política de Assistência Social							
Gestão	Ampliação da estrutura física do CREAS com banheiros para higiene a pessoa em situação de rua		X			X		X
Gestão	Ampliação do CRAS Funcionários	X						X
Gestão	Realização de capacitação continuada com os profissionais da rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X
Gestão	Parceria com o INSS de palestras e capacitações aos profissionais da rede sobre os diversos benefícios Previdenciários;	X		X		X		X
Gestão	Fomentar a articulação das políticas públicas do território	X	X	X	X	X		X
Gestão	Pactuar fluxos e protocolos de atendimentos intersetoriais com corresponsabilidades	X		X		X	X	
Controle Social	Garantir a execução financeira manutenção dos conselhos	X	X	X	X	X		X
Controle Social	Manter página do CMAS no site atualizada para publicização	X	X	X	X	X		X

Controle Social	Cursos para os conselheiros municipais	X		X		X		X
PAIF	Realizar mobilização para participação dos diversos atores nos espaços de debate.	X	X	X	X	X	X	X
PAIF	Inclusão de Oficinas destinadas a famílias e/ou indivíduos em acompanhamento individualizado pelo PAIF	X	X	X	X	X	X	X
PAIF	Contratação Profissionais para compor equipe Volante				X	X	X	X
PAIF	Contratação Profissionais para compor equipe Proteção Básica em Domicílio				X	X	X	X
PAIF	Realização de Dias D, com ações de assistência social, saúde, orientação jurídica, identificação, entre outros	X	X	X	X	X		
PAIF	Realização das campanhas para prevenção a violência (Violência Sexual, Contra a Pessoa Idosa, e doméstica)	X	X	X	X	X		X
PAIF	Realização das campanhas para prevenção a violência	X	X	X	X	X	X	

	(Violência Sexual, Contra a Pessoa Idosa, e doméstica)							
PAIF	Realizar o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família	X	X	X	X	X		X
PAIF	Realizar Busca ativa de usuário perfil de BPC	X	X	X	X	X	X	X
PAIF	Implementação do cartão-benefício eventual	X	X	X	X	X	X	
PAIF	Revisão dos benefícios de nascimento, morte, vulnerabilidades temporárias e calamidades	X	X	X	X	X	X	
SCFV	Execução do protocolo do CRAS prevendo os fluxos para inserção do público prioritário no SCFV	X	X	X	X	X	X	X
SCFV	Realizar busca ativa e monitoramento para inserção do público prioritário no SCFV	X	X	X	X	X		X
SCFV	Gestão encaminhar semestralmente ao CRAS lista de beneficiários BPC ao CRAS	X	X	X	X	X		X
SCFV	Garantir cofinanciamento a entidade de SCFV	X	X	X	X	X	X	X

SCFV	Ampliar as vagas na entidade de SCFV para crianças e adolescentes		X		X	X	X	
SCFV	Inserir os adolescentes identificados como público prioritário no SCFV	X	X	X	X	X	X	
Programa Nascer Bem	Garantir a entrega do Kit a 100% das gestantes acompanhadas que estiverem aptas	X	X	X	X		X	
Programa Primeira Infância	Garantir o acompanhamento de 20 famílias Primeira Infância							
Centro - Dia	Construção do espaço para execução do serviço	X	X					X
Centro - Dia	Pactuação Termo de Colaboração entidade para execução serviço			X	X	X	X	
PAEFI	Acompanhar 100% vítimas de violência do município	X	X	X	X	X	X	X
PAEFI	Realizar o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família quando	X	X	X	X	X	X	X

	identificada situação de violência							
PAEFI	Construção do Protocolo Municipal da Proteção Social Especial de média complexidade	X				X	X	X
PAEFI	Inclusão de oficinas destinadas a famílias e/ou indivíduos em Acompanhamento individualizado pelo PAEFI	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa	Atualizar o Plano de Atendimento Socioeducativo.		X			X	X	X
Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa	Realizar o acompanhamento adolescente em cumprimento de medida socioeducativa do município	X	X	X	X	X	X	X
Programa Guarda Subsidiada	Realizar estudo para aumento do subsídio financeiro		X			X		
Proteção Social Alta Complexidade	Construção do Plano de Acolhimento de Criança e Adolescente		X			X	X	X
Proteção Social Alta Complexidade	Construção do Plano de Acolhimento de Pessoa Idosa		X			X	X	X

ILPI	Garantir repasse ao Lar Recanto do Idoso de Arapoti para no mínimo 20 vagas	X	X	X	X	X		
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Realizar a busca ativa de famílias acolhedoras ampliando para 12 o número de famílias acolhedoras cadastradas	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Ampliar a divulgação do Serviço	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Priorizar o acolhimento familiar em detrimento do acolhimento institucional	X	X	X	X	X		
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Realização de capacitações para as famílias acolhedoras para o recebimento de crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Realizar grupos com as famílias para trocas de experiências e aprimoramento do cuidado	X	X	X	X	X	X	X
Programa de Apadrinhamento	Ampliar divulgação do programa para a população	X	X	X	X	X		
CAD Único	Assegurar que as informações coletadas sejam precisas e atualizadas, o que é fundamental para a correta inclusão das famílias nos programas sociais.	X	X	X	X	X		X

CAD Único	Investir no serviço público para garantir eficiência e comprometimento com a política pública.	X	X	X	X	X		X
CAD Único	Capacitar os profissionais para que haja uma comunicação eficaz e uma coordenação estratégica entre as diferentes áreas (Assistência Social, Saúde, Educação	X	X	X	X	X		X
CAD Único	Acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades Ass Social, Saúde e Educação	X	X	X	X	X		X
CAD Único	Incluir no Cadastro Único as famílias que vivem em circunstâncias de privação socioeconômica e encaminhar	X	X	X	X	X		X

13 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Os resultados são as mudanças diretas alcançadas pelos beneficiários por meio da participação em uma política pública. Os impactos são as contribuições da política de assistência social para determinadas mudanças sociais. Esse componente indica os efeitos indiretos de uma política pública sobre a sociedade”. (BRASIL, 2012; BRASIL, 2015, p. 79).

Os resultados esperados do Plano Municipal de Assistência Social referem-se às mudanças diretas produzidas na vida das famílias e indivíduos atendidos, decorrentes do acesso qualificado aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Espera-se a ampliação e a melhoria do acesso à proteção social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a redução de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como a maior garantia de direitos, especialmente para crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

Como resultados concretos, o Plano pretende qualificar a oferta dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, fortalecer a atuação dos CRAS e CREAS, aprimorar os processos de gestão, vigilância socioassistencial e controle social, além de promover a integração entre benefícios e serviços, assegurando maior efetividade das ações no território. Também se espera o fortalecimento da intersetorialidade e da rede de proteção social, ampliando a capacidade de resposta do município às demandas sociais identificadas.

Os impactos esperados correspondem às transformações sociais de médio e longo prazo resultantes da implementação do Plano. Destacam-se a redução das desigualdades sociais, o fortalecimento da autonomia das famílias, a prevenção e o enfrentamento das situações de violação de direitos, bem como a consolidação da Assistência Social enquanto política pública estruturante, integrada às demais políticas sociais.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Assistência Social busca contribuir para a construção de um município mais justo e inclusivo, com maior equidade no acesso às oportunidades e serviços públicos, fortalecendo o Sistema Único de Assistência Social

– SUAS no âmbito local e promovendo impactos positivos e sustentáveis na realidade social da população.

14 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A NOB/SUAS 2012 dedica a Seção III do Capítulo VIII para estabelecer as diretrizes para o monitoramento do SUAS. Define o monitoramento como o acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas, assim, a atividade de monitoramento está conectada com os objetivos e metas definidos. Além disso, a norma define como o monitoramento deve ser realizado por meio da produção regular de indicadores e da coleta de informações. (BRASIL, 2012; BRASIL, 2015, p. 81).

Os indicadores de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social constituem instrumentos fundamentais para acompanhar a execução das ações, mensurar os resultados alcançados e avaliar os impactos produzidos pela Política de Assistência Social no território. Esses indicadores permitem verificar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, subsidiando a tomada de decisão, o aprimoramento contínuo das ofertas socioassistenciais e a transparência da gestão pública.

O processo de monitoramento será realizado de forma sistemática e contínua ao mínimo de 01 vez ao ano por um comissão de monitoramento e avaliação a qual fará uma análise de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando dados provenientes dos sistemas oficiais do SUAS, como o CadÚnico, o sistema eletrônico municipal IDSSOCIAL, o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), o Censo SUAS, além de relatórios técnicos das equipes, registros administrativos e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

Os indicadores contemplarão, entre outros aspectos, a cobertura e o acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais; a qualidade da oferta; a capacidade de resposta da rede de proteção social; a articulação intersetorial; a gestão do trabalho; o financiamento da política; e a participação e o controle social. Também serão considerados indicadores relacionados à redução de vulnerabilidades, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à prevenção de situações de risco e violação de direitos.

A avaliação do Plano será realizada periodicamente ao mínimo anualmente,

com base na análise dos resultados alcançados em relação às metas previstas, permitindo identificar avanços, desafios e necessidades de replanejamento. Esse processo deverá envolver a gestão, as equipes técnicas, os usuários e o controle social, assegurando uma abordagem participativa e transparente.

Dessa forma, os indicadores de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social constituem ferramentas estratégicas para garantir a eficiência na aplicação dos recursos, a eficácia no alcance dos objetivos e a efetividade das ações na promoção de proteção social e garantia de direitos, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal.

15 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)**. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, DF: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS)**. Aprovada pela Resolução CNAS nº 1, de 25 de janeiro de 2007. Brasília, DF: MDS, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)**. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília, DF: MDS, 2004.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. *Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública*.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Caderno do Capacita SUAS**. Volume 2. Brasília, DF: MDS, 2008. (p. 9 e p. 48).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Caderno do Capacita SUAS**. Volume 3. Brasília, DF: MDS, 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **LOAS Anotada**. Brasília, DF: MDS, 2021. (p. 9, citado no Art. 5º).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

[Documento sobre o SUAS]. Brasília, DF: MDS, 2009. (Citação final sobre o assistencialismo).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2013.C

CAMPELLO, Tereza. (Caderno nº 05). SUAS – MDS/2011. (p. 11).

GESUAS. **Cofinanciamento**

KLIKSBERG, Bernardo, 1998. (p. 56).

QUEIROZ, Débora. **Orçamento da Política Nacional de Assistência Social: o desafio na manutenção dos serviços socioassistenciais em 2021**. Nuances Blog. Publicado em: 17 maio 2021.

RIZOTTI, M. L. A.; STELMACHUK, C.; NISHIMURA, K. G.; PASTOR, M 1999. (p. 4).

SILVA, Eliane R. V. da; MAGRI, Maria I. (Org.). **O Financiamento Público da Assistência Social**. 2013. (p. 6).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Brasília, DF: TCU, 2013.

ARAPOTI. Lei Municipal nº 2.276 de 2023. *Institui formalmente a Política de Assistência Social no município*.

Diagnóstico Municipal. Arapoti, 2024.

ARAPOTI (Município). **Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente 2025-2035**. Arapoti, 2025.

ARAPOTI (Município). **Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2026-2027**. Arapoti, 2025.

ARAPOTI (Município). **Plano Municipal da Política da Pessoa Idosa 2024-2027**. Arapoti, 2024.

ARAPOTI (Município). **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**. Arapoti, 2025.

PARANÁ. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **CENSO Demográfico 2022**.

PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2013**. [Título completo e subtítulo]. Brasília, DF: PNUD, 2013.